



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 181560/24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
4. 004 - Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
5. 005 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
6. 006 - Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
7. 007 - Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
9. 009 - Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
11. 011 - Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
12. 012 - Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
15. 015 - Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
16. 016 - Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
17. 017 - Parecer do Conselho (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
18. 018 - Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
19. 019 - Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
20. 020 - Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
22. 022 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)
23. 023 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)
24. 024 - Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)
25. 025 - Termo de Distribuição

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS**

Gestor atual: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

Gestor das Contas: **JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Gestor das Contas: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
- Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
- Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
- Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
- Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
- Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
- Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Parecer do Conselho (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
- Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS, CNPJ 20.199.224/0001-81, através do(a) instaurador(a) de processos ROSANGELA DANIELE CAMPOS SILVA, CPF 976.631.239-72

Curitiba, 25 de março de 2024 16:01:48

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 181560/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 181560/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS**

Gestor atual: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

Gestor das Contas: **JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Gestor das Contas: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
- Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
- Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
- Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
- Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
- Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
- Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Parecer do Conselho (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
- Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)



- Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)
- Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS, CNPJ 20.199.224/0001-81, através do(a) Delegado p/ peticionamento JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, CPF 838.896.129-20

Curitiba, 27 de março de 2024 16:03:36

3. 003 - Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ASSUNTO	
1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023

ENTIDADE	
2.	Nome: Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG CNPJ: 20.199.224/0001-81

GESTOR DAS CONTAS	
3	Período: 01 /01 /2023 a 31 /01 /2023
	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 01/02/2021 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG Nome: Desembargador José Laurindo de Souza Netto CPF: 500.111.629-53

GESTOR DAS CONTAS	
3	Período: 01 /02 /2023 a 31 /12 /2023
	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 01/02/2023 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG Nome: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen CPF: 393.512.469-49

GESTOR ATUAL	
4.	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 01/02/2023 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG Nome: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen CPF: 393.512.469-49



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

CONTROLADOR INTERNO	
5.	Ato de Nomeação: Portaria nº 4636/2022 Cargo: Diretor do Departamento de Auditoria Interna Nome: Maurício Cardoso Segundo CPF: 201.718.048-30

DECLARAÇÃO	
6.	<p>Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 182/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p><i>Curitiba, datado e assinado digitalmente.</i></p> <p>Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen Presidente do Conselho Diretor do FUNSEG Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</p>

4. 004 - Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

F U N S E G

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados foi criado pela Lei nº. 17.838, de 19 de dezembro de 2013, com o **objetivo de financiar a implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados**, com recursos necessários para fazer frente às seguintes despesas:

I - Estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados;

II - Construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, visando proporcionar adequada segurança física e patrimonial aos magistrados;

III - Manutenção dos serviços de segurança;

IV - Formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço de segurança dos magistrados;

V - Aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especiais imprescindíveis à segurança dos magistrados com competência criminal;

VI - Participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades, realizados no Brasil ou no exterior; e

VII - atividades relativas à sua própria gestão, excetuando-se despesas com os servidores já remunerados pelos cofres públicos.

O Decreto Judiciário nº 205, de 31 de janeiro de 2014, aprovou o Regulamento do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, visando prover os recursos orçamentários e financeiros necessários para a implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados.

A execução orçamentária foi realizada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00, com os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional, aliada às demais normas que



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

estabelecem diretrizes de execução orçamentária e financeira do Estado do Paraná.

A seguir, está apresentada a análise do Balanço Geral do exercício financeiro de 2023.

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA

2.1 RECEITA

A Lei Orçamentária nº. 21.347, de 27 de dezembro de 2022, estimou a receita do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados em **R\$ 3.618.000,00** (três milhões, seiscentos e dezoito mil reais).

Durante a execução orçamentária do exercício de 2023, arrecadou-se a importância de **R\$ 4.888.588,55** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo:

RECEITA	TOTAL (R\$)	% SOBRE O TOTAL ARRECADADO
Rendimentos e aplicações financeiras	2.484.355,27	50,82%
Arrecadação de 0,2% da receita bruta dos Cartórios do Foro Extrajudicial	2.402.668,70	49,15%
Dívida Ativa	1.564,58	0,03%
TOTAL	4.888.588,55	100,00%

A realização da receita ficou na ordem de aproximadamente 135% em relação ao inicialmente previsto, apresentando um *superávit* de arrecadação no valor de **R\$ 1.270.588,55** (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Destaca-se que no exercício de 2023 houve a consolidação da arrecadação da Taxa do FUNSEG, após recuperação no período pós COVID. Além disso, dado o modesto decréscimo da taxa SELIC, ocorreu um considerável incremento na receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras em relação ao exercício de 2022.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

O acompanhamento e gerenciamento das rotinas da receita são realizados pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, que integra a estrutura da Secretaria de Finanças deste Tribunal.

No grupo extraorçamentário não houve operação financeira.

2.2 DESPESA

O orçamento inicial da despesa fixada para o exercício de 2023 importou em **R\$ 3.618.000,00** (três milhões, seiscentos e dezoito mil reais), através das atividades/ações: 6.228 – Gestão e Manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados de 1º Grau de Jurisdição (R\$ 903.905,00) e 6.229 – Gestão e Manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados de 2º Grau de Jurisdição (R\$ 2.714.095,00).

No decorrer do exercício de 2023 foram feitas alterações no orçamento, através dos Decretos Judiciários nº 023/2023, 358/2023 e 649/2023, conforme demonstrado no **Anexo I - Plano de Aplicação**, deste relatório.

<i>em R\$</i>	
Orçamento Inicial	3.618.000,00
Crédito Superávit Financeiro (+)	350.000,00
ORÇAMENTO FINAL	3.968.000,00

Considerando o orçamento final já demonstrado, o quadro da despesa ficou com a seguinte composição:

<i>em R\$</i>	
Orçamento programado	3.968.000,00
(-) Despesa empenhada	-2.361.381,22
SALDO LIBERADO	1.606.618,78

Da importância de R\$ 2.361.381,22 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte dois centavos), correspondentes ao total da despesa empenhada no exercício de 2023, foram efetuados pagamentos no valor de R\$ 985.410,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

Conseqüentemente, o valor inscrito em restos a pagar, do exercício financeiro de 2023, importou em R\$ 1.375.971,22 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte dois centavos).



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

As despesas **empenhadas** nas respectivas rubricas orçamentárias ficaram assim distribuídas:

em R\$

DESPESAS CORRENTES	1.009.381,22
3.3.90.39.00 - Out.serv.terc.pessoa jurídica	1.009.381,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.352.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Mat. Permanentes	1.352.000,00
TOTAL (correntes + capital)	2.361.381,22

As despesas **pagas** nas respectivas rubricas orçamentárias ficaram assim distribuídas:

em R\$

DESPESAS CORRENTES	49.410,00
3.3.90.39.00 - Out.serv.terc.pessoa jurídica	49.410,00
DESPESAS DE CAPITAL	936.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Mat. Permanentes	936.000,00
TOTAL (correntes + capital)	985.410,00

O valor de **restos a pagar**, que representa a diferença entre os valores empenhados em relação aos valores pagos, fica assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Valores empenhados (Correntes + Capital)	2.361.381,22
Valores pagos (Correntes + Capital)	-985.410,00
RESTOS A PAGAR	1.375.971,22

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 ATIVO CIRCULANTE



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

Este grupo de contas representa o patrimônio financeiro do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados. A conta corrente é movimentada junto a Caixa Econômica Federal e seu saldo ao final do exercício de 2023 é de **R\$ 22.003.194,94** (vinte e dois milhões, três mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são movimentadas as aquisições/apropriações de bens móveis, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 representava **R\$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais) que será transferido, no exercício de 2024, ao patrimônio da Unidade Contábil 0501-Tribunal de Justiça, em observância ao artigo 6º da Lei nº 17.838/2013.

3.3 PASSIVO CIRCULANTE

3.3.1 Restos a Pagar

O saldo de restos a pagar se referente integralmente a empenhos do exercício de 2023 não processados, os quais ficaram assim representados:

<i>em R\$</i>	
Restos a pagar do exercício de 2023	1.375.971,22
TOTAL	1.375.971,22

Registra-se que em 2023 foram cancelados restos a pagar referente ao exercício de 2022, no valor de R\$ 969.300,00 (novecentos e sessenta e nove mil e trezentos reais).

3.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O resultado patrimonial do exercício demonstrado no balanço patrimonial (Demonstrativo das Variações Patrimoniais) apresentou um *superávit* de **R\$ 4.108.478,55** (quatro milhões, cento e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), significando que as variações patrimoniais aumentativas (VPA) foram superiores às variações patrimoniais diminutivas (VPD), em outras palavras, as receitas foram superiores às despesas.

Este valor compõe o Saldo Patrimonial do exercício de 2023 do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, conforme a seguir demonstrado:



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Resultado de Exercícios Anteriores	18.102.716,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Resultado do Exercício	4.108.478,55
Patrimônio Líquido	22.211.194,94

Fonte: Balancete de Verificação Analítico Novo SIAF, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial.

4. SUPERÁVIT FINANCEIRO

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados encerrou o exercício de 2023 com o superávit financeiro de **R\$ 20.627.223,72** (vinte milhões, seiscentos e vinte sete mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

	em R\$
Ativo Financeiro	22.003.194,94
(-) Passivo Financeiro	0,00
(-) Restos a Pagar	-1.375.971,22
SUPERÁVIT FINANCEIRO TOTAL	20.627.223,72

Estas são considerações a serem destacadas quanto à execução orçamentária, extraorçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, relativas ao exercício financeiro e orçamentário de 2023.

Curitiba, 31 de dezembro de 2023.

Des. **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**
Presidente do Tribunal de Justiça

5. 005 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)

ANEXO I
PLANO DE CONTAS 2023 - FUNSEG

DESPESA CORRENTE						
		LOA INICIAL	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	TOTAL
339030	Material de Consumo	272.500,00		-	-	272.500,00
	Material de Proteção e Segurança	272.500,00	250	-	-	272.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros	1.941.405,00		-	550.000,00	1.391.405,00
	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	1.600.000,00	250	-	550.000,00	1.050.000,00
	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	151.405,00	250	-	-	151.405,00
	Exposições e congressos	115.000,00	250	-	-	115.000,00
	Serviços de seleção e treinamento	75.000,00	250		-	75.000,00
	Total	2.213.905,00		0,00	550.000,00	1.663.905,00
DESPESA CAPITAL						
449052	Equipamento e Material Permanente	1.354.095,00		1.250.000,00	300.000,00	2.304.095,00
	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.354.095,00	250	1.250.000,00	300.000,00	2.304.095,00
44930	Material de Consumo	50.000,00		-	-	50.000,00
	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	50.000,00	250	-	-	50.000,00
	Total	1.404.095,00		1.250.000,00	300.000,00	2.354.095,00
TOTAL		3.618.000,00		1.250.000,00	850.000,00	3.968.000,00

6. 006 - Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADOS: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual – Exercício 2023.

Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça,

O presente relatório tem por escopo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna¹ durante o exercício de 2023, atendendo ao disposto no art. 10, inciso III, da Instrução Normativa TCE/PR nº 182, de 25 de outubro de 2023².

¹ Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Resolução TJPR nº 274/2020
Art. 3.º O Núcleo de Controle Interno (NCI), considerado como unidade de auditoria interna, em conformidade com as Resoluções nºs 308 e 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, passa a ter a denominação de Departamento de Auditoria Interna (DAUDI).

² **Art. 10.** A Prestação de Contas Anual dos Fundos Especiais que registram sua contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64, das Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Ministério Público, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça conterá os seguintes documentos:
(...)

III - Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo(s) agente(s) de controle interno designado(s) pela entidade, contendo, dentre outras informações:

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação;
b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

A Auditoria Interna executou seus trabalhos em 2023 de acordo com o **Plano Anual de Auditoria – PAA (versão atualizada)**³, que contemplou as atividades a serem realizadas durante aquele exercício.

O PAA 2023 funcionou como instrumento de distribuição da força de trabalho, obtenção de uma visão integral das ações de auxílio ao Poder Judiciário quanto à realização dos seus objetivos – buscando avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos – e comunicação às unidades auditadas durante o exercício.

A versão original do PAA 2023 e a sua atualização foram examinadas, respectivamente, pelo então Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná em 2022 e por Vossa Excelência em 2023⁴.

Com suporte na Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422/2021, e Resolução TJPR nº 274/2020, o PAA 2023 levou em consideração o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), vigente para o período 2022-2025, e estabeleceu como premissas a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o mesmo sexênio, a Cadeia de Valor Institucional, os riscos-chave da instituição e a força de trabalho disponível na unidade, que contava com 7 (sete) servidores e seu dirigente.

Desse modo, apresenta-se o Relatório do Controle Interno, a fim de integrar a prestação de contas anual do Poder Judiciário do Estado Paraná (PJPR), que inclui o **Tribunal de Justiça** e seus **Fundos Especiais**, para o exercício 2023, endereçada ao TCE/PR.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná

As Constituições Federal e Estadual definem que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade,

³ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (docs. 9081015 e 9596755)

⁴ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (docs. 8413487, 9255872 e 9598167)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelos parlamentos respectivos, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder⁵.

A estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná (SCI) foi constituída originariamente por Órgão Gestor, representado pelo então Núcleo de Controle Interno (NCI), Unidades Gestoras dos Processos de Trabalho e Unidades Executoras⁶.

O Núcleo de Controle Interno (NCI) foi estruturado pelo Decreto Judiciário nº 1.047/2009, vinculado à Presidência do TJPR, e tinha por objetivo “coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar as atividades do Sistema de Controle Interno”⁷.

Em março de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 308, que organiza as atividades de Auditoria Interna do Poder Judiciário, sob forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria, e a Resolução nº 309, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud)⁸.

Em seus *considerandos*, a Resolução CNJ nº 309/2020 salienta que “as práticas internacionais de auditoria valorizam a observância das diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna”. E o art. 74 deste ato normativo impõe que as unidades de Controle Interno que realizam auditorias deverão adotar a denominação Auditoria Interna, seguindo os padrões estabelecidos no organograma de cada órgão.

A partir disso, promoveram-se estudos, avaliações e adequações das normas vigentes, adotando a perspectiva de **auditoria interna** em detrimento do vigente modelo de controle interno.

Nesse viés, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná aprovou a Resolução nº 274, de 26 de outubro de 2020, e instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná, pelo qual o Núcleo de Controle Interno

⁵ Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e 74 da Constituição do Estado do Paraná

⁶ Resoluções TJPR nº 14/2009 e 83/2013

⁷ Art. 15 da Resolução TJPR nº 83/2013

⁸ As Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020 sofreram alterações pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e 486/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

passou a denominar Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), reportando-se funcionalmente ao Órgão Especial, por meio da apresentação de Relatório Anual de Auditoria Interna (RAAI), e administrativamente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

Hodiernamente, por força da Lei Estadual nº 21.811, de 13 de dezembro de 2023, e do Decreto Judiciário TJPR nº 14/2024, que regulamenta a referida lei e “dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná”, o então Departamento de Auditoria Interna passou a ser designado Unidade de Auditoria Interna (arts. 17, I e IV, 19, II e 24 da Lei Estadual nº 21.811/2023), ou simplesmente **Auditoria Interna** (arts. 2º, I, c, 6º, III e 19, do Decreto Judiciário TJPR nº 14/2024).

Aquele Estatuto também dispôs sobre o propósito da Auditoria Interna, que consiste na “prestação de serviços de avaliação e consultoria destinados a agregar valor para melhorar os processos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná”⁹.

Frise-se que a Resolução TJPR nº 274/2020 veda expressamente o exercício de atividades típicas de gestão, não sendo permitida a participação da Auditoria Interna no curso regular dos processos administrativos, nem a realização de práticas que figurem como atos de gestão.

Tamanha mudança ainda resultou nas novas diretrizes do Sistema de Controle Interno (SCI), estabelecidas pela Resolução TJPR nº 289/2021, que abrangem atividades desempenhadas por todas as unidades administrativas, serventias judiciais e extrajudiciais, além de entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do PJPR¹⁰.

O SCI passou a observar o modelo de gerenciamento de riscos fomentado internacionalmente, que consiste na atuação coordenada de três camadas do órgão, conhecida como *Modelo de Três Linhas do IIA – Institute of Internal Auditors*, editado em 2020¹¹.

⁹ Art. 4º da Resolução TJPR nº 274/2020

¹⁰ Art. 1º, parágrafo único, da Resolução TJPR nº 289/2021

¹¹ Modelo das Três Linhas do IIA 2020 – Uma atualização das Três Linhas de Defesa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Figura 1 – Modelo das Três Linhas do IIA (2020)

O Modelo das Três Linhas do The IIA



Fonte: IIA (2020)

Importante ressaltar que o emprego dos termos “Primeira Linha, Segunda Linha e Terceira Linha” no contexto do Sistema de Controle Interno “não pretendem denotar elementos estruturais, hierarquia ou operações sequenciais, mas tão somente promover uma diferenciação de funções no gerenciamento de riscos da Instituição”¹².

O Sistema de Controle Interno compõe-se de vários subsistemas que devem agir de forma harmoniosa, multidisciplinar, integrada e sob a égide de uma norma comum que lhe confira segurança jurídica¹³.

Os papéis da primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio. Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos, considerando inclusive o controle interno. Já a **terceira linha é composta pela auditoria interna**, que realiza avaliações e consultorias independentes e objetivas sobre a adequação e a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

¹² Art. 4º, parágrafo único, da Resolução TJPR nº 289/2021

¹³ Castro, Rodrigo Pironti Aguirre de. Sistema de controle interno: uma perspectiva no modelo de Gestão Pública Gerencial. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 132.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Desse modo, com papel definido no Sistema de Controle Interno, a Auditoria Interna busca agregar valor à instituição, com as indicações de pontos passíveis de melhoria nos processos de trabalho, de modo a auxiliar o PJPR a alcançar seus objetivos institucionais.

1.2 Relação entre o Sistema de Controle Interno e os Fundos Especiais

O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, dentre outros princípios e diretrizes, é orientado pela *descentralização e segregação de funções*¹⁴, cabendo às diversas unidades organizacionais (unidades administrativas, serventias judiciais, extrajudiciais e entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do Poder Judiciário) e aos agentes públicos o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos seus atos, evitando-se, inclusive, a concentração de responsabilidades concomitantes no mesmo processo de trabalho ou servidor.

Essas unidades agregam como principais atribuições a prevenção e a identificação de erros e ilegalidades, incumbindo-lhes o dever de desenvolver ações com o propósito de assegurar a correta edição dos atos administrativos, acompanhando, avaliando e verificando a observância da legalidade e legitimidade.

O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, por incidir sobre as unidades e seus processos de trabalho, **compreende também os Fundos Especiais** instituídos por lei e vinculados à sua estrutura:

- a) Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (**FUNREJUS**) – Lei Estadual nº 12.216/1998;
- b) Fundo da Justiça (**FUNJUS**) – Lei Estadual nº 15.942/2008; e
- c) Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (**FUNSEG**) – Lei Estadual nº 17.838/2013.

Não é demais recordar que o **Fundo Judiciário** foi extinto em 2020¹⁵.

Atualmente é na **Secretaria de Finanças** (antigo Departamento Econômico e Financeiro – DEF) que se desenvolvem tarefas e processos de trabalho relacionados

¹⁴ Art. 1º, I, da Resolução TJPR nº 289/2021

¹⁵ A Lei Estadual 20.320, de 11 de setembro de 2020, extinguiu o Fundo Judiciário criado pela Lei nº 15.337, de 22 de dezembro de 2006, e autorizou a transferência dos recursos desse fundo para o Poder Executivo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

à arrecadação, fiscalização, execução orçamentária, financeira e contábil de todos os Fundos Especiais do Poder Judiciário e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Depreende-se, portanto, que o desenvolvimento das atividades dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná também se submete às políticas e procedimentos de controles existentes no Sistema de Controle Interno, cabendo aos integrantes das unidades que o compõe, quando da atuação em *primeira e segunda linhas*, comunicar quaisquer irregularidades identificadas.

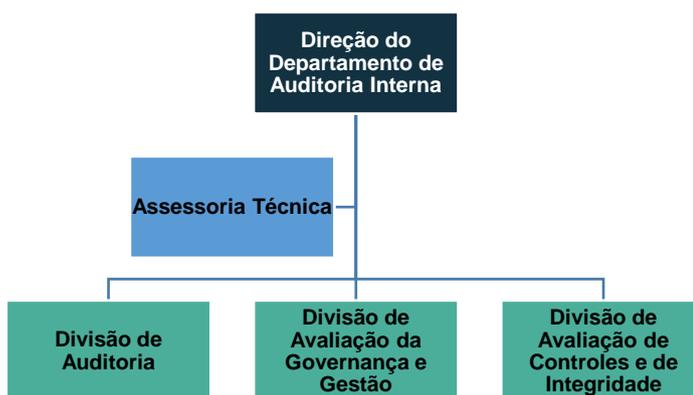
1.3 Estrutura e composição da Auditoria Interna

1.3.1 Estrutura

Durante o ano de 2023 a Auditoria Interna contou com 8 (oito) servidores lotados na unidade, incluindo o seu dirigente, com formação acadêmica e experiência profissional diversas, formando uma equipe multidisciplinar importante no desenvolvimento das atividades programadas¹⁶.

Na ocasião, o então DAUDI contava com estrutura representada pela Figura 2, alinhada à Resolução TJPR nº 274/2020 e ao Decreto Judiciário TJPR nº 113/2021:

Figura 2 – Organograma



Fonte: Auditoria Interna (2023)

¹⁶ Arts. 3º, §1º, 11 e seguintes da Resolução TJPR nº 274/2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Com a vigência da Lei Estadual nº 21.811/2023 e do Decreto Judiciário TJPR nº 14/2024, a unidade de Auditoria Interna foi reestruturada e passou a ser representada pelo organograma da Figura 3:

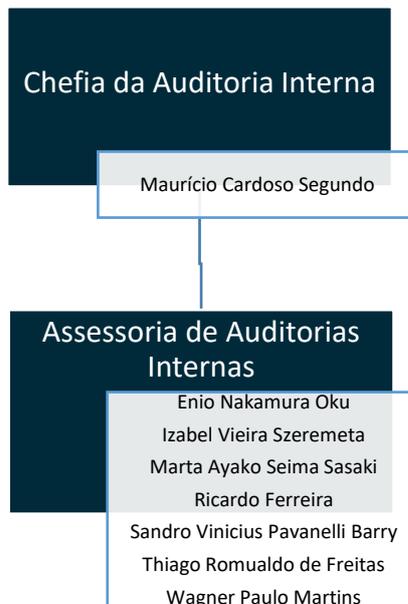
Figura 3 – Novo organograma



Fonte: Auditoria Interna (2024)

1.3.2 Composição em 31 de dezembro de 2023

Figura 4 – Composição da unidade



Fonte: Auditoria Interna (2024)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

1.3.3 Integrantes e formação superior (2023)

- a) **Enio Nakamura Oku:** Consultor Jurídico
Bacharel em Direito
Especialista em Direito Civil e Processo Civil
Mestre em Direito Negocial (área de concentração: Direito Processual Civil)
Doutorado em Direito (área de concentração – Direito das relações sociais – em andamento)

- b) **Izabel Vieira Szeremeta:** Técnica Judiciária
Farmacêutica Industrial
Bacharel em Administração
MBA em Administração e Finanças

- c) **Marta Ayako Seima Sasaki:** Contadora
Bacharel em Ciências Contábeis
Especialista em Gerência Contábil, Auditoria e Controladoria
MBA em Gestão Pública
MBA em Administração Pública e Governo
Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal

- d) **Maurício Cardoso Segundo:** Consultor Jurídico
Bacharel em Ciências Militares
Bacharel em Direito
Especialista em Operações Militares
Especialista em Direito Animal
MBA em Liderança, Gestão e Inovação 4.0

- e) **Ricardo Ferreira:** Técnico Judiciário
Bacharel em Ciências Econômicas
Bacharel em Direito
Bacharelado em Ciências Contábeis (em andamento)
MBA em Finanças e Controladoria

- f) **Sandro Vinicius Pavanelli Barry:** Técnico Judiciário
Bacharel em Engenharia Elétrica
Especialista em Economia, com área de Concentração em Engenharia de Negócios

- g) **Thiago Romualdo de Freitas:** Consultor Jurídico
Bacharel em Direito
Especialista em Direito Processual: Grandes Transformações
Especialista em Licitações e Contratos Administrativos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- h) **Wagner Paulo Martins**: Analista de Sistemas
Bacharel em Ciência da Computação
MBA em Gestão de Tecnologia da Informação

Além da formação acadêmica, os integrantes da Auditoria Interna possuem inúmeras capacitações em nível de formação complementar, concluídas anualmente, com a finalidade de atender as auditorias, monitoramentos e consultorias realizadas, além de outras necessidades afetas à competência da própria unidade.

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA EM 2023

2.1 Atividades Específicas

As ações específicas desenvolvidas pela Auditoria Interna compreendem auditorias, avaliações, monitoramentos e consultorias, com especial atenção às recomendações encaminhadas às unidades e seus respectivos gestores.

Essas atividades têm por objetivo o cumprimento das exigências contidas nos artigos 74 da Constituição da República e 78 da Constituição do Estado do Paraná, e se encontram sequenciadas no Plano Anual de Auditoria (PAA 2023)¹⁷.

Frise-se que a Auditoria Interna concluiu as atividades previstas no PAA durante o exercício 2023, consideradas as situações extraordinárias indicadas no item 2.2 deste Relatório:

Atividades programadas (PAA 2023 – 1ª Atualização)	Status
Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário	Concluída
Auditoria da segurança contra incêndio das instalações do Poder Judiciário do Estado do Paraná	Concluída

¹⁷ As atualizações que incidiram no Plano Anual de Auditoria (PAA 2023) foram registradas no SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (docs. 9081015, 9255872, 9596755 e 9598167).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Auditoria do processo de trabalho de relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo	Concluída
Auditoria Especial ¹⁸ – Avaliação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	Em andamento
Monitoramento – Avaliação da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia	Concluída
Monitoramento – Avaliação de Controles de Folha de Pagamento (fase 1)	Concluída
Consultoria – Facilitação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC	Concluída
Consultoria – Capacitação sobre Sistema de Controle Interno (Modelo das Três Linhas)	Concluída
Processo Seletivo 2022/2023	Concluída
Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) ¹⁹	Concluída
Revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025)	Concluída
Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2024	Concluída
Estudos para revisão e proposta de alteração do Estatuto de Auditoria (Resolução TJPR nº 274/2020)	Concluída
Estudos para revisão e proposta de alteração da Instrução Normativa nº 56/2021 (Manual de Auditoria Interna), revisão do mapeamento de processos e gestão de riscos do DAUDI	Concluída
Estudos para revisão e proposta de alteração da Instrução Normativa nº 69/2021 e do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR)	Concluída

¹⁸ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9596755) e SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000

¹⁹ O escopo foi delimitado no “Diagnóstico do Departamento de Auditoria Interna (DAUDI) e implementação do IA-CM em fase inicial”.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

As auditorias, os monitoramentos e as consultorias realizados levaram ao conhecimento dos gestores os resultados e as situações encontradas, permitindo-lhes a visão sobre os processos de trabalho e os procedimentos executados, com objetivo de racionalizar e otimizar a utilização dos recursos disponíveis e as providências necessárias pelos responsáveis.

Essas atividades foram conduzidas de acordo com as normas e os procedimentos vigentes, fundamentadas nos registros e documentos analisados, necessários à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

O item nº 3 traz o maior detalhamento dos resultados das atividades, a fim de permitir a adequada análise pelo TCE/PR.

2.2 Situações extraordinárias do Plano Anual de Auditoria – PAA 2023 (1ª Atualização)

a) A “Avaliação no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina”²⁰ foi determinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça²¹, e tem por objetivo “Avaliar a conformidade das despesas registradas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante o período de 11/02/2022 a 30/11/2022”.

A execução dessa Auditoria Especial – Avaliação²² foi programada para o período de agosto a novembro/2023²³, porém o acesso às informações e aos

²⁰ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000

²¹ SEI nº 0028604-89.2023.8.16.6000 (docs. 9137660, 9346141 e 9410805)

²² Instrução Normativa TJPR nº 56/2021

Art. 4º A auditoria interna classifica-se quanto a seu objetivo e à forma de execução.

(...)

V - Auditoria Especial: com o objetivo de examinar fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender solicitação expressa do Presidente do Tribunal de Justiça ou Órgão Especial.

²³ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9596755 e 9598167)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

documentos somente ocorreu em 09.01.2024²⁴, o que demandou a sua continuidade no corrente ano e inclusão no PAA 2024²⁵.

b) Por outro vértice, para atender essa determinação presidencial, mostrou-se necessária a redistribuição da força de trabalho existente na Auditoria Interna entre as atividades que se encontravam previstas no planejamento anual, procedendo-se a substituição da atividade nº 8 do PAA 2023 – “Consultoria – Aconselhamento acerca processo de trabalho referente ao Indicador Estratégico 33 (Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados), em razão da Lei Estadual nº 21.230/2022, que alterou a Lei Estadual nº 16.024/2008” –, pela referida Auditoria Especial – Avaliação²⁶.

c) Diante da entrada em vigor da Lei Estadual nº 21.339/2022, que alterou a Lei nº 13.228, de 18 de julho de 2001 e, conseqüentemente, as regras sobre o Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (FUNARPEN), a Auditoria Interna passou a identificar riscos nos controles incidentes sobre a prestação de contas relativas às receitas recebidas pelo FUNARPEN e destinadas ao Fundo da Justiça (FUNJUS), principalmente diante do art. 5º da novel lei ordinária, que incluiu o art. 10A à Lei nº 13.228/2001.

Na ocasião, houve a previsão da atividade nº 16 no PAA 2023 – versão atualizada²⁷, que foi sobrestada pelas razões constantes do despacho nº 9297477, “sem prejuízo de sua reabertura para continuidade e/ou conclusão definitiva dos trabalhos, caso sobrevenha decisão em contrário”.

Como consequência, nada obsta que essa atividade venha a ser realizada noutro momento, até porque a “Prestação de contas do FUNARPEN” encontra-se prevista como área/tema auditável no planejamento de longo prazo 2022-2025²⁸.

Por fim, convém ressaltar que a 7ª Inspeção de Controle Externo do TCE/PR solicitou documentos e informações sobre o FUNARPEN em 16.01.2024 (Demanda

²⁴ Mov. 28, 29 e 30 – Processo nº 0004924-54.2023.8.16.0090 (Projudi)

²⁵ SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (doc. 9836952)

²⁶ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (docs. 9596755 e 9598167)

²⁷ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9081015)

²⁸ SEI nº 0137182-20.2021.8.16.6000 (doc. 9877773)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CACO 287887)²⁹. Há, portanto, procedimento SEI em andamento sobre o assunto, tendo como interessada a Corte de Contas.

2.3 Outras atividades

Além das auditorias, monitoramentos, consultorias e atividades administrativas relacionadas no item 2.1, diversas iniciativas de natureza geral foram executadas pela Auditoria Interna durante o mesmo exercício:

a) divulgação e sensibilização quanto ao funcionamento do Sistema de Controle Interno, regulamentado pela Resolução TJPR nº 289/2021;

b) 42 (quarenta e duas) demandas recebidas pelo Canal de Comunicação (CACO) do TCE/PR e concluídas em 2023³⁰:

Sistema	Número de comunicações e apontamentos recebidos pela Auditoria Interna ³¹
Canal de Comunicação (CACO) ³²	35 (TJPR)
	3 (FUNSEG)
	2 (FUNREJUS)
	2 (FUNJUS)

c) Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APA) recebidos do TCE/PR via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA)³³.

²⁹ SEI nº 0008950-82.2024.8.16.6000 (docs. 9955808 e 9955811)

³⁰ Foi utilizada a ferramenta “Pesquisar Demandas” disponível no CACO, e consideradas as demandas do Tribunal e Justiça e Fundos Especiais concluídas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

³¹ Instrução Normativa TJPR nº 6/2020

³² Dados extraídos do CACO – TCE/PR em 08.02.2024

³³ Instrução Normativa TJPR nº 6/2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

d) atualização de conteúdos divulgados na página da Auditoria Interna na *internet*;

e) Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Judiciário do Estado do Paraná e pareceres técnicos quadrimestrais, consoante as disposições do art. 54, inciso III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal³⁴.

f) Relatório e Parecer do Controle Interno endereçados ao TCE/PR como parte integrante da prestação de contas anual do Poder Judiciário do Estado do Paraná – exercício 2022 –, incluindo o Tribunal de Justiça e Fundos Especiais;

g) Plano Anual de Auditoria (PAA 2023), em versão atualizada, aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça;

h) Plano Anual de Auditoria (PAA 2024), aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça;

i) Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025), em versão atualizada, aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça;

j) realização de avaliação periódica no contexto do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PQ-AUD TJPR), instituído pela Instrução Normativa TJPR nº 69/2021;

k) continuidade do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas no então Departamento de Auditoria Interna – Edital de Chamamento nº 01/2022;

l) atuação do Chefe da Unidade de Auditoria Interna como Agente de Integração titular do TJPR perante a Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná;

³⁴ Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

m) Relatório Anual de Auditoria Interna (RAAI 2022) aprovado pelo Órgão Especial do TJPR em 11.12.2023³⁵;

n) Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud 2024, aprovado pelo Presidente do Tribunal de Justiça³⁶;

o) proposta de reestruturação da unidade de Auditoria Interna no contexto da reforma administrativa – Lei Estadual nº 21.811/2023³⁷ e seu regulamento – Decreto Judiciário TJPR nº 14/2024;

p) solicitação de contratação de solução informatizada para Gestão de Riscos Corporativos e Auditoria Interna, conjuntamente com a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade³⁸;

q) levantamento de riscos à integridade para subsidiar a construção do Programa de Integridade do TJPR;

r) Relatório de Qualidade e Melhoria de Auditoria – 1º Ciclo de Avaliação Interna³⁹;

s) participação em reuniões, visitas técnicas, grupo de trabalho temático e outras atividades visando o intercâmbio de informações e o compartilhamento de boas práticas:

Atividade	Instituição ou órgão envolvido
Reuniões	7ª Inspeção de Controle Externo 7ª ICE (TCE/PR)
Visitas técnicas	Controladoria-Geral do Estado do Paraná

³⁵ SEI nº 0096145-42.2023.8.16.6000 (doc. 9881299)

³⁶ SEI nº 0160151-58.2023.8.16.6000 (doc. 9921570)

³⁷ Dispõe sobre a estrutura de cargos de livre provimento e das funções comissionadas da Presidência e das unidades integrantes da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça e estabelece outras providências.

³⁸ SEI nº 0135306-93.2022.8.16.6000

³⁹ SEI nº 0003272-86.2024.8.16.6000 (doc. 9921518)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Visitas técnicas	Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR)
	Auditoria Interna da SANEPAR
	Equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Grupo de Trabalho temático	Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná
Evento	Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Fórum Permanente de Auditoria Interna, que contou com a apresentação de boa prática de consultoria pela unidade de Auditoria Interna do TJPR.

t) facilitação junto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TJPR nº 9688/2021 para a elaboração de ato normativo com o fim de regulamentar a prática relacionada ao procedimento de aquisição e permuta de imóveis pelo Poder Judiciário;

u) designação de servidor da Auditoria Interna para participar do “Planejamento da Contratação de Solução Informatizada para Gerenciamento Administrativo Integrado – ERP”, com enfoque apenas ao “Módulo Auditoria Interna”;

v) auxílio à 7ª Inspeção de Controle Externo do TCE/PR, naquilo que compete à Auditoria Interna, para permitir a adequada atuação e fiscalização pelo órgão de controle;

x) outras iniciativas para atender as recomendações expedidas pela Corregedoria Nacional de Justiça, conforme item 8.9 do Relatório de Inspeção Ordinária nº 0002299-08.2022.2.00.0000⁴⁰.

⁴⁰ SEI 0121908-79.2022.8.16.6000 (doc. 8226299)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3. DOS PRINCIPAIS RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS, MONITORAMENTOS E CONSULTORIAS REALIZADOS EM 2023⁴¹

3.1 Das auditorias

3.1.1 Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário – SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000

A Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário, prevista como atividade nº 1 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar “no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, o Modelo de Avaliação dos Sistemas de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU, a fim de aferir o nível de maturidade dos tribunais e conselhos em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação”⁴².

Com suporte no objetivo e escopo da atividade, o plano de trabalho da Ação Coordenada enumerou 4 (quatro) questões principais de auditoria, estruturadas por eixos temáticos:

Questões	Eixo
1. Qual é o grau de institucionalização da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação?	01 – Institucionalização
2. Qual é o grau de aderência às práticas de prevenção ao assédio e à discriminação?	02 – Prevenção
3. Qual é o grau de aderência às práticas de detecção do assédio e da discriminação?	03 – Detecção
4. Qual é o grau de aderência às práticas de correção do assédio e da discriminação?	04 – Correção

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 15.12.2023, e a equipe de trabalho registrou 8 (oito) achados⁴³:

⁴¹ Art. 10, III, *a* e *b*, da Instrução Normativa TCE/PR nº 182/2023.

⁴² SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 9898404).

⁴³ SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 9898404)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- a) Inexistência de estrutura de acolhimento;
- b) Insuficiência de atos normativos para regulamentar a atuação das comissões e os procedimentos em casos de notícias de assédio;
- c) Inexistência de documentação dos processos de trabalho;
- d) Inexistência de estrutura administrativa de apoio;
- e) Lacunas na capacitação dos colaboradores e gestores;
- f) Insuficiência na comunicação das ações sobre assédio e discriminação;
- g) Inexistência de pesquisas sobre assédio e discriminação;
- h) Insuficiência de ações para dar efetividade às determinações da Resolução CNJ nº 351/2020.

Os auditores internos constataram a necessidade de estrutura de acolhimento às vítimas de assédio, “preferencialmente vinculada à área de gestão de pessoas”, bem como de adequação/atualização da Resolução TJPR nº 375/2022 ou a edição de outros atos normativos com o intuito de regulamentar situações identificadas durante a auditoria, como “procedimentos para recebimento de notícias de assédio e discriminação e encaminhamento à Comissão Disciplinar Permanente”.

Outra constatação reside na ausência de procedimentos padronizados – em sua maioria –, que garantam que as demandas sobre o tema sejam conduzidas e executadas seguindo fluxo previamente definido (formalizado), além da manutenção do sigilo, quando indispensável, e da privacidade das pessoas envolvidas.

Além da carência de estrutura administrativa de apoio para suporte e acompanhamento dos casos endereçados às Comissões, reduzindo a capacidade de os colegiados cumprirem suas atribuições e funcionarem de forma plena, concluíram pela importância de trilhas de capacitação sobre o tema para colaboradores e gestores, somados aos mecanismos de incentivo à participação desses gestores nos treinamentos.

Ressaltaram que “a comunicação é um eixo importante e necessário para implantação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação”, o que requer iniciativas contínuas e educativas pelos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

meios de comunicação para promover a temática e permitir o acesso aos canais de acolhimento e de denúncia disponíveis.

Identificaram também que “não foram realizadas pesquisas sobre assédio e discriminação” e que “não houve pesquisas específicas sobre o compromisso da Alta Administração com a prevenção e o combate ao assédio e discriminação”, recomendando-se a elaboração de plano de pesquisas sobre o assunto, contemplando seus diversos aspectos.

Destacaram que alguns comandos da Resolução CNJ nº 351/2020 ainda não foram implementados, o que demanda a elaboração de plano de ação para cumprimento dessas disposições com o envolvimento de diversas unidades do Tribunal de Justiça.

Ao final, foram consignadas 11 (onze) recomendações, direcionadas às Comissões responsáveis e à Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça.

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 23.01.2024, o qual destacou na sua decisão que as “conclusões obtidas pela equipe de auditoria (...), com recomendações consignadas no Relatório Final 9898404, demonstram a importância da atividade, e possibilitam que iniciativas possam ser adotadas pelos gestores para o avanço no tratamento das questões relacionadas ao tema, fortalecimento da atuação das comissões de primeiro e segundo grau de jurisdição, estabelecimento e manutenção de estrutura de acolhimento e canal de denúncias de casos de assédio e discriminação, instituição de novas regras necessárias à atuação desses colegiados, além de propor o planejamento de ações de comunicação e capacitação”⁴⁴.

Ademais, determinou providências às Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação em primeiro e segundo grau para implementarem 8 (oito) recomendações, “sem prejuízo do apoio das unidades administrativas”, bem assim à Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça para implementar outras 3 (três) recomendações⁴⁵.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça encaminhou o procedimento à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação para ciência do despacho 10057609 e “apresentação de propostas nas formas recomendadas, a ser posteriormente avaliada por este Gabinete para

⁴⁴ SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 9965828)

⁴⁵ SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 9965828)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

cumprimento das demais recomendações, com o alerta de aproveitamento das estruturas existentes e informações prévias dos órgãos mencionados, pois poderão subsidiar a criação de estrutura de acolhimento com real possibilidade de atendimento”⁴⁶.

Atualmente, a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) monitora os prazos fixados na deliberação presidencial 9965828 para cumprimento das recomendações de auditoria⁴⁷.

3.1.2 Auditoria da segurança contra incêndio das instalações do Poder Judiciário do Estado do Paraná –SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000

A Auditoria da segurança contra incêndio das instalações do Poder Judiciário do Estado do Paraná, prevista como atividade nº 2 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar “se os controles internos estabelecidos para prevenção de incêndio são adequados à segurança das pessoas e do patrimônio do Poder Judiciário”⁴⁸.

A equipe de auditores enumerou 2 (duas) questões que orientaram os trabalhos de auditoria:

Questões
1. Atualmente, as atribuições de prevenção e combate a incêndio competem a quais unidades do Tribunal?
2. Há seguro contra riscos de incêndio para bens móveis e imóveis pertencentes ao Tribunal?

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 11.09.2023, e a equipe de trabalho registrou 8 (oito) achados⁴⁹:

a) Inexistência de estrutura formal responsável pela prevenção e combate a incêndio;

⁴⁶ SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 10057609)

⁴⁷ SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 10092105)

⁴⁸ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9081015)

⁴⁹ SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000 (doc. 9538631)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- b) Ineficácia na gestão das Brigadas de Incêndio do TJPR;
- c) Ineficácia na gestão e planejamento dos treinamentos de abandono de área;
- d) Falha na gestão de manutenção dos equipamentos/instalações de prevenção e combate a incêndio;
- e) Inexistência de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre ou Memorial Simplificado de Prevenção de Incêndio e a Desastre;
- f) Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e a Desastre ou Memoriais Simplificados de Prevenção a Incêndio e a Desastre;
- g) Inexistência de Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vigente;
- h) Não há seguros contra riscos de incêndio para os bens móveis e imóveis pertencentes ao TJ.

Os auditores internos destacaram que o momento seria oportuno para a “criação de estrutura formal responsável pela prevenção e combate a incêndio” – inexistente desde a extinção da Seção de Prevenção e Combate a Incêndios do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA), ocorrida em 30.01.2023 –, sobretudo diante da manifestação da Secretaria-Geral no sentido de que “o Tribunal de Justiça se encontra em processo de reestruturação administrativa”.

Procederam a “desconstituição do Achado 2” (Ineficácia na gestão das Brigadas de Incêndio do TJPR), ao entender que o “CSCIP mais recente, datado de 25 de junho de 2021, não traz a medida ‘Brigada de Incêndio’ como obrigatória” nas edificações deste Tribunal de Justiça.

Constataram que treinamentos de simulação e evacuação (abandono de área) ocorrem de forma isolada, não caracterizando “prática contínua ou ação institucionalizada pela Corte”, e que a iniciativa de elaboração de *modelo padrão de plano de intervenção de incêndio*, em 2015, não prosperou.

A partir de respostas ao questionário 9276831, submetidos aos servidores do Poder Judiciário paranaense, a equipe de trabalho observou “indicativos de falha nos controles” de prevenção e combate a incêndio. Ademais, situações recentes registradas em Relatórios da Assessoria Militar (por amostragem) sobre vistorias em instalações judiciárias nas comarcas de Jacarezinho, Apucarana, Astorga e Cambará,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

“ilustram necessidades de intervenção/manutenção nos equipamentos/instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico”.

Outras pendências recaem sobre unidades (administrativas/judiciárias) que não apresentam Projeto Técnico ou Memorial Simplificado de Prevenção à Incêndio e a Desastre, Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) e/ou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vigente, nos casos exigidos pelas normas de regência, o que demanda regularização.

Verificou ainda que não há seguros contra riscos de incêndio para os bens móveis e imóveis pertencentes ao Tribunal de Justiça. Quanto ao achado, a Consultoria Jurídica do então Departamento do Patrimônio (atual Secretaria de Infraestrutura) concluiu pela “necessidade de atendimento do achado 8 do Relatório de Auditoria apresentado no documento 9538631”⁵⁰.

Por fim, os auditores concluíram que as recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria “buscam a efetiva implementação de processo de trabalho e de controles internos relacionados à segurança contra incêndio, visando preservar a vida e bem estar dos ocupantes e visitantes das edificações do TJPR, garantindo que as mesmas possuam equipamentos para extinção e controle de incêndio, bem como pessoal treinado para lidar com situações de emergência relacionadas ao fogo”.

Foram consignadas 13 (onze) recomendações, endereçadas sobretudo à Secretaria do Tribunal de Justiça (atual Secretaria-Geral) e aos Departamentos de Patrimônio e de Engenharia e Arquitetura (atual Secretaria de Infraestrutura).

As unidades auditadas prestaram as informações 9561849 e 9566216, além do parecer 9585953 e das manifestações 9603768, 9668327 e 9901580.

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 31.01.2024, que determinou providências para o cumprimento das recomendações à Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, Secretaria de Infraestrutura e Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade⁵¹.

O Secretário-Geral encaminhou o procedimento à CGRC para “providências relativas ao acompanhamento das ações necessárias ao atendimento das recomendações de auditoria”⁵².

⁵⁰ SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000 (doc. 9585953)

⁵¹ SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000 (doc. 9983999)

⁵² SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000 (doc. 10061977)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Atualmente, a CGRC monitora os prazos fixados na deliberação presidencial 9983999 para cumprimento dessas recomendações⁵³.

3.1.3 Auditoria do processo de trabalho de relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo – SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000

A Auditoria do processo de trabalho de relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, prevista como atividade nº 3 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar a aderência aos critérios e controles utilizados para a relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo⁵⁴.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, os auditores internos apresentaram as seguintes questões de auditoria:

Questões
1. O(s) processo(s) de trabalho de relocação de servidores titulares de cargo de provimento efetivo do TJPR tem suas regras definidas em ato normativo?
2. O(s) processo(s) de trabalho de relocação de servidores titulares de cargo de provimento efetivo está mapeado, com riscos identificados e controles internos instituídos?
3. As atividades do(s) processo(s) de trabalho de relocação de servidores estão automatizadas?
4. Em relação às carreiras Jurídica Especial (JES) e Apoio Especializado Superior (AES), há norma que defina o número de cargos necessários por Departamento ou unidade administrativa?

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 15.12.2023, e a equipe de trabalho registrou 5 (cinco) achados⁵⁵:

- a) Falta de regulamentação em ato normativo de aspectos do(s) processo(s) de trabalho de relocação de servidores titulares de cargo de provimento efetivo;
- b) Falta de meios que possibilitem a permuta de servidores;

⁵³ SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000 (doc. 10061977)

⁵⁴ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9081015)

⁵⁵ SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000 (doc. 9894085)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- c) Falta de gestão de riscos e controles instituídos nos processos de trabalho de relocação;
- d) Ausência de automatização do processo de trabalho de relocação de servidores;
- e) Falta de ato normativo definindo a quantidade de servidores das carreiras de Apoio Especializado Superior (AES) e Jurídica Especial Superior (JES) que devem ser lotados em cada Departamento e/ou unidade administrativa do tribunal.

A equipe de trabalho observou que o Decreto Judiciário TJPR nº 761/2017 somente “regulamenta a permuta entre os cargos de escrivão e de Secretário de Juizado Especial, nada dispondo sobre a permuta dos outros cargos que podem ser relotados nas unidades judiciárias de 1º grau”. Também não há ato normativo que regulamente “a movimentação de servidores dentro dos departamentos e das demais unidades que fazem parte da Secretaria do TJPR”, contendo critérios objetivos que “possibilitem que as vagas sejam oportunizadas a todos os servidores com igualdade de oportunidades, como atualmente ocorre nas unidades judiciárias do 1º grau”.

Verificou que o Tribunal não possui recursos (meios) para que o servidor localize interessados na permuta, possibilitando avaliar as condições existentes e manifestar sua intenção em requerê-la; que os processos de trabalho de relocação atualmente mapeados pelo DGRH (atual Secretaria de Gestão de Pessoas) são incompletos, não se encontram na sua maioria automatizados nem contam com gerenciamento de riscos.

E, por fim, não há regras definindo o quantitativo de servidores das carreiras de Apoio Especializado Superior e Jurídica Especial nas unidades do Tribunal, mas tão somente a Resolução TJPR nº 241/2020, com alcance limitado aos Consultores Jurídicos lotados nos Gabinetes do 1º e 2º Vice-Presidentes, do Corregedor da Justiça, Núcleo de Controle Interno (atual Auditoria Interna), Departamento de Planejamento (atual Secretaria de Planejamento) e ESEJE (atual Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – EJUD-PR).

Foram consignadas 9 (nove) recomendações, endereçadas aos Departamentos de Gestão de Recursos Humanos (atual Secretaria de Gestão de Pessoas) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (atual Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação).

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 22.01.2024, o qual ressaltou que as conclusões da equipe de trabalho “(...) demonstram a relevância da atividade, e possibilitam que iniciativas possam ser realizadas pelas unidades para o incremento do processo de trabalho com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

repercussão no âmbito de todo Poder Judiciário paranaense”. Na sequência, determinou providências às Secretarias de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação e Comunicação para cumprimento dessas recomendações⁵⁶.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação prestou informações⁵⁷ e encaminhou o procedimento à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências quanto aos registros no sistema SIGA, o que foi ratificado pela Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC)⁵⁸.

Atualmente, a CGRC monitora os prazos fixados na deliberação presidencial 9926804⁵⁹.

3.2 Dos monitoramentos

3.2.1 Monitoramento da avaliação da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia (SEI nº 0090908-27.2023.8.16.6000)

O Monitoramento da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia, previsto como atividade nº 4 do PAA 2023 (1ª Atualização), tem por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações do Relatório Final de Avaliação nº 01/2021, acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça⁶⁰.

O Relatório de Monitoramento foi finalizado em 13.11.2023⁶¹, e a equipe de trabalho concluiu que a maioria das determinações exaradas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, em razão das recomendações provenientes da presente avaliação, encontram-se (a) atendidas e (b) parcialmente atendidas ou em atendimento:

⁵⁶ SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000 (doc. 9926804)

⁵⁷ SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000 (docs. 9994621 e 10020590)

⁵⁸ SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000 (doc. 10042873)

⁵⁹ SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000 (doc. 9978016)

⁶⁰ SEI nº 0030289-05.2021.8.16.6000 (docs. 6669917 e 6874175)

⁶¹ SEI nº 0090908-27.2023.8.16.6000 (doc. 9776511)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Resumo das determinações		
Atendida	6	42,86%
Parcialmente Atendida ou Em Atendimento	4	28,57%
Prejudicada	0	0%
Não Atendida	4	28,57%
TOTAL	14	100,00%

Ao tomar conhecimento do Relatório Final de Monitoramento, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça determinou ao Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) (atual Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura), em 07.12.2023, a apresentação de “plano de ação para cumprimento das determinações não atendidas”⁶².

A Secretaria de Infraestrutura solicitou prorrogação do prazo para o dia 04.03.2024 para a entrega do plano de ação⁶³.

3.2.2 Monitoramento da avaliação de Controles de Folha de Pagamento – fase 1 (SEI nº 0004049-08.2023.8.16.6000)

O Monitoramento da Avaliação de Controles de Folha de Pagamento (fase 1), prevista como atividade nº 5 do PAA 2023 (1ª Atualização), tem por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações do Relatório Final de Auditoria, acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná⁶⁴.

O Relatório de Monitoramento foi finalizado em 17.04.2023⁶⁵, e a equipe de trabalho concluiu que as recomendações se encontram parcialmente atendidas ou em atendimento:

⁶² SEI nº 0090908-27.2023.8.16.6000 (doc. 9787035)

⁶³ SEI nº 0090908-27.2023.8.16.6000 (doc. 10105505)

⁶⁴ SEI nº 0102593-70.2019.8.16.6000 (docs. 5482447)

⁶⁵ SEI nº 0004049-08.2023.8.16.6000 (doc. 8976504)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Resumo das recomendações		
Atendida	0	0%
Parcialmente Atendida ou Em Atendimento	3	100,00%
Prejudicada	0	0%
Não Atendida	0	0%
TOTAL	3	100,00%

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 15.12.2023, que determinou providências ao Departamento Econômico e Financeiro (atual Secretaria de Finanças) no sentido de⁶⁶:

a) no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à juntada de certidão ou comprovante de que o ajuste referido no item 4.3 do Relatório 5482447 e no item III da determinação presidencial 5502797 (SEI nº 0102593-70.2019.8.16.6000), foi incluído na folha de pagamento do mês de abril de 2023;

b) adote medidas administrativas destinadas a emprestar maior completude, compreensão e clareza às informações utilizadas na folha de pagamento que ainda estejam pendentes, devendo fazer o lançamento de dados sobre o número do procedimento administrativo e do ato administrativo ou normativo sobre a verba na folha de pagamento.

Atualmente, a CGRC monitora os prazos fixados na deliberação presidencial 9879035 para cumprimento das recomendações de auditoria⁶⁷.

⁶⁶ SEI nº 0004049-08.2023.8.16.6000 (doc. 9879035)

⁶⁷ SEI nº 0004049-08.2023.8.16.6000 (doc. 9912020).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3.3 Das consultorias

3.3.1 Facilitação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC – SEI nº 0069152-59.2023.8.16.6000

A consultoria, na modalidade facilitação, prevista como atividade nº 6 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo discutir, reunir e fomentar “sobre temas relativos ao desenvolvimento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná”, tendo em vista a adesão desta Corte ao referido programa em 2021⁶⁸.

A Auditoria Interna – como instância interna de apoio à governança, e exclusivo representante da Terceira Linha do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Paraná –, ao discorrer sobre o objeto da consultoria, posicionou-se como “unidade fundamental nas discussões, reuniões e fomento sobre o PNPC, fruto do conhecimento técnico e da experiência adquirida ao logo das auditorias e avaliações realizadas, agregando valor ao fortalecer a cultura da integridade”⁶⁹.

Segundo o Relatório Final de Consultoria, a facilitação ocorreu durante 2 (duas) reuniões técnicas sobre o PNPC. A primeira delas, contou com a participação de representantes da(o) Gabinete do Presidente do Tribunal, Corregedoria-Geral da Justiça, Ouvidoria-Geral da Justiça, Secretaria-Geral, Auditoria Interna, Secretaria de Planejamento, Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) e Comissão de Ética e de Conduta do TJPR. Na segunda, houve a presença da Auditoria Interna e da CGRC⁷⁰.

Como resultado, observaram-se as seguintes iniciativas:

a) Inclusão de ações no Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para atender ao PNPC, contemplando inclusive os questionamentos Q6 – variação de patrimônio;

⁶⁸ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9081015)

⁶⁹ SEI nº 0069152-59.2023.8.16.6000 (doc. 9212065)

⁷⁰ SEI nº 0069152-59.2023.8.16.6000 (doc. 9760319)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

b) elaboração pela CGRC (antigo NGRC) de planilha contendo dados necessários para o adequado preenchimento do Roteiro de Atuação do sistema e-Prevenção;

c) efetivo cadastramento dessas ações no Roteiro de Atuação do e-Prevenção;

d) Inclusão da marca do PNPC no Programa de Integridade do TJPR.

A Auditoria Interna destacou que a facilitação resultou em propostas e impulsionou iniciativas pela gestão para a solução de questões do PNPC que se encontravam pendentes desde 2022.

Ademais, com o auxílio da CGRC, permitiu o significativo avanço do PNPC no Tribunal de Justiça, “com a inclusão de 18 iniciativas em Roteiros de Atuação em 2023, os quais, ao seu tempo, terão potencial para preencher as respectivas lacunas do diagnóstico do TJPR”.

Ao final, concluiu pela necessidade da continuidade das ações em 2024, com ênfase nas discussões sobre o campo “Investigação de Ilícitos”, que demandará o envolvimento de diversas áreas do Tribunal.

Alcançado o seu objetivo, o Relatório Final de Consultoria foi encaminhado ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça e ao Coordenador da CGRC, que tomaram ciência das considerações e conclusões da Auditoria Interna⁷¹.

A consultoria sobre o PNPC também se encontra programada para o corrente ano, com a inclusão de nova facilitação no Plano Anual de Auditoria – PAA 2024⁷².

3.3.2 Capacitação sobre Sistema de Controle Interno (Modelo das Três Linhas) – SEI nº 0058310-20.2023.8.16.6000

A consultoria, na modalidade capacitação, prevista como atividade nº 7 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo disseminar conhecimento por meio de curso e/ou seminário sobre o Sistema de Controle Interno e o Modelo das Três Linhas⁷³.

⁷¹ SEI nº 0069152-59.2023.8.16.6000 (docs. 9765750 e 9767585)

⁷² SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (doc. 9836952)

⁷³ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9081015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Essa atividade foi concebida em razão das alterações normativas ocorridas desde 2020, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e posteriormente incorporadas pelo Tribunal de Justiça por meio da Resolução nº 289/2021, que modificou significativamente o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, que passou a observar o modelo de gerenciamento de riscos fomentado internacionalmente pelo Instituto dos Auditores Internos, conhecido como Modelo das Três Linhas (2020).

Ademais, o Plano de Comunicação do Sistema de Controle Interno – PCom-SCI, editado em 2022 e acolhido por meio da deliberação presidencial 7433521, incluiu a capacitação sobre o tema como uma das ações específicas a ser programada pelo Tribunal de Justiça.

A consultoria foi conduzida pelos integrantes da Auditoria Interna, e contou com a participação do então Coordenador do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (atual Coordenador da CGRC), para se alcançar os seguintes objetivos específicos⁷⁴:

a) promover a divulgação do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Resolução TJPR nº 289/2021) e seu modelo orientador (Modelo das Três Linhas);

b) promover a cultura do gerenciamento de riscos e da adoção dos controles internos na organização;

c) difundir o papel dos principais partícipes do Sistema de Controle Interno, bem assim da Auditoria Interna, como exclusiva representante da Terceira Linha; e

d) contribuir com a disseminação da cultura da integridade.

Segundo Relatório Final de Consultoria⁷⁵, a atividade contou com a participação de aproximadamente 140 gestores do Tribunal (nível Chefe de Divisão ou equivalente) que foram divididos em duas turmas, e execução nos dias 3 e 9.08.2023.

A capacitação ainda proporcionou o desenvolvimento funcional dos participantes, notadamente nas áreas de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e fomento à cultura da integridade.

⁷⁴ SEI nº 0058310-20.2023.8.16.6000 (doc. 9107629)

⁷⁵ SEI nº 0058310-20.2023.8.16.6000 (doc. 9475058)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Não menos importante, a atividade foi dimensionada com carga horária de 3 (três) horas-aulas, de modo a permitir a realização do treinamento “com adequada profundidade, porém sem comprometer as atividades rotineiras dos servidores”.

Ao final, a equipe de trabalho concluiu que os objetivos gerais e específicos foram cumpridos integralmente.

Na sequência, o Relatório Final de Consultoria foi encaminhado ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, que tomou ciência, e ao Diretor-Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná⁷⁶.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As atividades de auditoria e controle são orientadas por princípios e normas nacionais e internacionais, razão pela qual é indispensável a constante atualização de conteúdos e a apreensão de técnicas para o desenvolvimento das atribuições desta unidade.

As ações de capacitação têm por finalidade desenvolver competências para a realização das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), além de preparar o auditor interno nas melhores técnicas e boas práticas relacionadas às suas rotinas, aprendizado de novos conceitos e metodologias, atualização de conhecimento, especialização e aperfeiçoamento em temas específicos, buscando-se a excelência no exercício da prática profissional.

Não é por outra razão que as Resoluções CNJ nº 309/2020 e TJPR 274/2020 estabelecem regras específicas para a capacitação dos auditores.

Nesse sentido, o Plano de Capacitação 2023 (PAC-AUD 2023) constituiu instrumento eficaz e orientador, e teve sua aprovação pelo então Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Des. José Laurindo de Souza Netto, em 16.12.2022⁷⁷.

A par disso, e levando-se em conta registros desta unidade, identificam-se cursos realizados pelos integrantes da Auditoria Interna, por áreas de conhecimento e carga horária correspondente, delimitadas no gráfico a seguir:

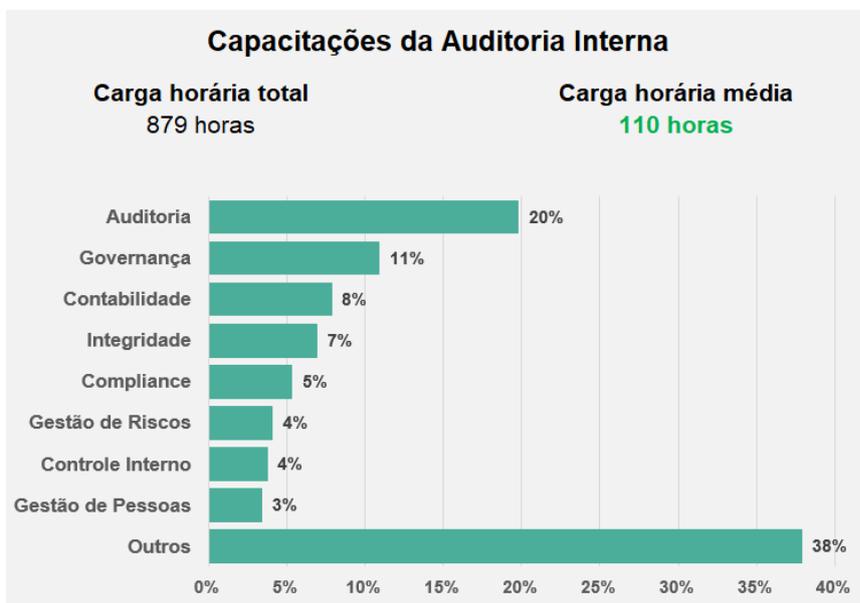
⁷⁶ SEI nº 0058310-20.2023.8.16.6000 (doc. 9475126 e 9631248).

⁷⁷ SEI nº 0145371-50.2022.8.16.6000 (doc. 8488184)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Figura 5 – Capacitações (2023)



Fonte: Auditoria Interna (2024)

Essas capacitações totalizaram 879 horas de atividades de aperfeiçoamento (formação complementar) concluídas pelos seus integrantes ao longo de 2023, resultando na média de 110 horas por servidor.

5. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Controle Interno registra as ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2023 pelo então Departamento de Auditoria Interna (atual Auditoria Interna), com vistas a dar atendimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAA 2023 – versão atualizada) e cumprir seu papel constitucional e institucional no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

As atividades desenvolvidas objetivaram sempre o fortalecimento do ambiente de controle necessário a adequada resposta aos riscos da organização, ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e ao atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

A atuação da unidade de auditoria pautou-se prioritariamente no seu papel como integrante da **Terceira Linha do Sistema de Controle Interno**, com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

objetividade e independência, exercendo sua função precípua de realizar auditorias, monitoramentos e consultorias para cumprir sua missão e propósito.

Além disso, executou inúmeras atividades administrativas direcionadas especialmente ao incremento da própria unidade, seus processos de trabalho e atividades desenvolvidas.

Por fim, com as ações realizadas e a devida prestação de contas às partes interessadas, espera-se que essa atuação contribua para o contínuo fortalecimento dos princípios da governança pública e da transparência, garantindo, dessa forma, a obtenção dos resultados demandados pela sociedade e a entrega do valor institucional pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Desse modo, considerando o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pela unidade de Auditoria Interna sobre os atos de gestão no ano de 2023, a partir das auditorias, monitoramentos e consultorias previstos no planejamento anual, que recaem sobre o Tribunal de Justiça do Paraná e seus Fundos Especiais (FUNREJUS, FUNJUS e FUNSEG), em atendimento às determinações legais e regulamentares, apresenta-se o presente Relatório do Controle Interno à elevada análise do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente)

MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

7. 007 - Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pela unidade de Auditoria Interna sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Tribunal de Justiça e Fundos Especiais), em conformidade com o Plano Anual de Auditoria (PAA 2023 – versão atualizada¹), e em atendimento às determinações legais e regulamentares (em especial, Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, com redação dada pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e 486/2023, Resoluções TJPR nº 274/2020 e 289/2021, além do Parecer nº 02/2013 SCI/Presi/CNJ), e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente)

MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

¹ SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (docs. 9081015 e 9596755)

8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)



Tribunal de Justiça do Paraná

Secretaria de Finanças

O item V da Instrução Normativa nº 182 de 25 de outubro de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não se aplica a este Fundo.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Contadora CRC 45232/O-8
Coordenação de Contabilidade e Finanças
Secretaria de Finanças

9. 009 - Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	4.888.588,55
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	4.888.588,55
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	2.484.355,27	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.484.355,27	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.484.355,27	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.484.355,27	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.484.355,27	,00	,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	,00	2.402.668,70	,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.402.668,70	,00	,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.402.668,70	,00	,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	2.402.668,70	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	1.564,58	,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.564,58	,00	,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.564,58	,00	,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.564,58	,00	,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.564,58	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	4.888.588,55

10. 010 - Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
05	TRIBUNAL DE JUSTICA	2.361.381,22	2.361.381,22	2.361.381,22
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG	2.361.381,22	2.361.381,22	2.361.381,22
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.009.381,22
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.009.381,22
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.009.381,22	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.009.381,22		
33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	1.009.381,22		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.352.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.352.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.352.000,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.352.000,00		
44905224	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.352.000,00		
	TOTAL GERAL			2.361.381,22

11. 011 - Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	3.618.000,00	4.888.588,55	1.270.588,55	,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.618.000,00	4.888.588,55	1.270.588,55	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.398.000,00	2.484.355,27	1.086.355,27	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.398.000,00	2.484.355,27	1.086.355,27	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	1.398.000,00	2.484.355,27	1.086.355,27	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.398.000,00	2.484.355,27	1.086.355,27	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.398.000,00	2.484.355,27	1.086.355,27	,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	2.220.000,00	2.402.668,70	182.668,70	,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.220.000,00	2.402.668,70	182.668,70	,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.220.000,00	2.402.668,70	182.668,70	,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	2.220.000,00	2.402.668,70	182.668,70	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	1.564,58	1.564,58	,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	,00	1.564,58	1.564,58	,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	,00	1.564,58	1.564,58	,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	,00	1.564,58	1.564,58	,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	,00	1.564,58	1.564,58	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.618.000,00	4.888.588,55	1.270.588,55	,00

12. 012 - Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
05	TRIBUNAL DE JUSTICA	3.968.000,00	,00	3.968.000,00	2.361.381,22	1.606.618,78
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG	3.968.000,00	,00	3.968.000,00	2.361.381,22	1.606.618,78
30000000	DESPESAS CORRENTES	1.613.905,00	,00	1.613.905,00	1.009.381,22	604.523,78
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.613.905,00	,00	1.613.905,00	1.009.381,22	604.523,78
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.613.905,00	,00	1.613.905,00	1.009.381,22	604.523,78
33903000	Material de Consumo	222.500,00	,00	222.500,00	,00	222.500,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.391.405,00	,00	1.391.405,00	1.009.381,22	382.023,78
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.354.095,00	,00	2.354.095,00	1.352.000,00	1.002.095,00
44000000	INVESTIMENTOS	2.354.095,00	,00	2.354.095,00	1.352.000,00	1.002.095,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.354.095,00	,00	2.354.095,00	1.352.000,00	1.002.095,00
44903000	Material de Consumo	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.304.095,00	,00	2.304.095,00	1.352.000,00	952.095,00
	TOTAL	3.968.000,00	,00	3.968.000,00	2.361.381,22	1.606.618,78

13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
05	TRIBUNAL DE JUSTICA	3.968.000,00	,00	3.968.000,00	2.361.381,22	1.606.618,78
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG	3.968.000,00	,00	3.968.000,00	2.361.381,22	1.606.618,78
6228	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 1º GRAU	1.603.905,00	,00	1.603.905,00	1.144.000,00	459.905,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.905,00	,00	303.905,00	,00	303.905,00
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	303.905,00	,00	303.905,00	,00	303.905,00
4	INVESTIMENTOS	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	1.144.000,00	156.000,00
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	1.144.000,00	156.000,00
6229	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 2º GRAU	2.364.095,00	,00	2.364.095,00	1.217.381,22	1.146.713,78
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.310.000,00	,00	1.310.000,00	1.009.381,22	300.618,78
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.310.000,00	,00	1.310.000,00	1.009.381,22	300.618,78
4	INVESTIMENTOS	1.054.095,00	,00	1.054.095,00	208.000,00	846.095,00
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.054.095,00	,00	1.054.095,00	208.000,00	846.095,00
	TOTAL	3.968.000,00	,00	3.968.000,00	2.361.381,22	1.606.618,78

14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	1.994.186,67	1.994.186,67	,00
SUBTOTAL (1)	,00	1.994.186,67	1.994.186,67	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	1.166,40	1.166,40	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	1.166,40	1.166,40	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	1.166,40	1.166,40	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	1.995.353,07	1.995.353,07	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	972.000,00	972.000,00	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	1.375.971,22	,00	1.375.971,22

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

15. 015 - Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 00563 - FUNDO ESTADUAL DE SEG. DOS MAGISTRADOS

PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEG. DOS MAGISTRADOS

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liq. + Liquidar	
2023	120630	NUCTECH DO BRASIL LTDA	19.892.624/0001-99	04/10/23	23000007	OC	NÃO	44905224	6228	0000000250		208.000,00	
2023	120630	NUCTECH DO BRASIL LTDA	19.892.624/0001-99	04/10/23	23000009	OC	NÃO	44905224	6228	0000000250		208.000,00	
											TOTAL CREDOR	416.000,00	
2023	120701	OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA	05.515.258/0001-44	02/01/23	23000001	OU	NÃO	33903914	6229	0000000250		922.590,00	
2023	120701	OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA	05.515.258/0001-44	14/11/23	23000010	OU	NÃO	33903914	6229	0000000250		20.567,89	
2023	120701	OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA	05.515.258/0001-44	30/11/23	23000011	OU	NÃO	33903914	6229	0000000250		16.813,33	
											TOTAL CREDOR	959.971,22	
											TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	1.375.971,22	
											TOTAL ÓRGÃO	1.375.971,22	
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 00563													
											0000000250	1.375.971,22	
											TOTAL	1.375.971,22	

16. 016 - Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00563 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

Unidade 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	18.102.716,39	12.409.527,08	8.301.048,53	22.211.194,94
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	18.102.716,39	11.473.527,08	7.573.048,53	22.003.194,94
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.102.716,39	11.473.527,08	7.573.048,53	22.003.194,94
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	18.102.716,39	11.473.527,08	7.573.048,53	22.003.194,94
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	18.102.716,39	11.473.527,08	7.573.048,53	22.003.194,94
F	1111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	,00	6.842.749,02	6.842.742,15	6,87
	11111500000	6			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	18.102.716,39	4.630.778,06	730.306,38	22.003.188,07
F	11111500400	7			CDB	18.102.716,39	4.630.778,06	730.306,38	22.003.188,07
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	936.000,00	728.000,00	208.000,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO	,00	936.000,00	728.000,00	208.000,00
	12310000000	4			BENS MOVEIS	,00	936.000,00	728.000,00	208.000,00
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	,00	936.000,00	728.000,00	208.000,00
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	936.000,00	728.000,00	208.000,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	,00	936.000,00	728.000,00	208.000,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 18.102.716,39	6.063.903,39	6.063.903,39	18.102.716,39 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	1.995.353,07	1.995.353,07	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	1.994.186,67	1.994.186,67	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	1.994.186,67	1.994.186,67	,00
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.994.186,67	1.994.186,67	,00
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	1.994.186,67	1.994.186,67	,00
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	,00	1.994.186,67	1.994.186,67	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	1.994.186,67	1.994.186,67	,00
	21800000000	3			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A	,00	1.166,40	1.166,40	,00

R5876B215A 22/01/24 14:57:06 RDSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00563 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

Unidade 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					CURTO PRAZO				
	2188000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	,00	1.166,40	1.166,40	,00
	2188100000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.166,40	1.166,40	,00
	2188101000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	1.166,40	1.166,40	,00
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	1.166,40	1.166,40	,00
	2300000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 18.102.716,39	4.068.550,32	4.068.550,32	18.102.716,39 C
	2370000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 18.102.716,39	4.068.550,32	4.068.550,32	18.102.716,39 C
	2371000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 18.102.716,39	4.068.550,32	4.068.550,32	18.102.716,39 C
	2371100000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C 18.920.491,25	4.068.550,32	4.068.550,32	18.920.491,25 C
	2371101000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 4.068.550,32	4.068.550,32	,00	,00
	2371102000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 14.851.940,93	,00	4.068.550,32	18.920.491,25 C
	2371200000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	817.774,86	,00	,00	817.774,86
	2371202000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	817.774,86	,00	,00	817.774,86
	3000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	780.110,00	,00	780.110,00
	3300000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	52.110,00	,00	52.110,00
	3320000000	3			SERVIÇOS	,00	52.110,00	,00	52.110,00
	3323000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	52.110,00	,00	52.110,00
	3323100000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	52.110,00	,00	52.110,00
	3323110000	6			LOCAÇÕES	,00	52.110,00	,00	52.110,00
	3500000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	728.000,00	,00	728.000,00
	3510000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	728.000,00	,00	728.000,00
	3512000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	728.000,00	,00	728.000,00
	3512200000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	728.000,00	,00	728.000,00
	3512202000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	728.000,00	,00	728.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00563 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

Unidade 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35122020300	7			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	728.000,00	,00	728.000,00
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	1.205.887,42	6.094.475,97	4.888.588,55 C
	43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	795.832,55	3.198.501,25	2.402.668,70 C
	43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	795.832,55	3.198.501,25	2.402.668,70 C
	43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	795.832,55	3.198.501,25	2.402.668,70 C
	43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	795.832,55	3.198.501,25	2.402.668,70 C
	43311990000	6			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	,00	795.832,55	3.198.501,25	2.402.668,70 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	410.054,87	2.894.410,14	2.484.355,27 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	410.054,87	2.894.410,14	2.484.355,27 C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	410.054,87	2.894.410,14	2.484.355,27 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	410.054,87	2.894.410,14	2.484.355,27 C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	410.054,87	2.894.410,14	2.484.355,27 C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	1.564,58	1.564,58 C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	1.564,58	1.564,58 C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	1.564,58	1.564,58 C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	1.564,58	1.564,58 C
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	,00	1.564,58	1.564,58 C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	972.000,00	10.208.000,00	2.622.000,00	8.558.000,00
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	9.236.000,00	1.650.000,00	7.586.000,00
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	3.618.000,00	,00	3.618.000,00

R5876B215A 22/01/24 14:57:06 RDSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00563 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

Unidade 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	3.618.000,00	,00	3.618.000,00
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	3.618.000,00	,00	3.618.000,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	5.618.000,00	1.650.000,00	3.968.000,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	5.618.000,00	1.650.000,00	3.968.000,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	3.618.000,00	,00	3.618.000,00
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	3.618.000,00	,00	3.618.000,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	850.000,00	,00	850.000,00
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	850.000,00	,00	850.000,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	750.000,00	750.000,00	,00
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	350.000,00	,00	350.000,00
	52213060000	6			DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	750.000,00	750.000,00 C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	400.000,00	900.000,00	500.000,00 C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52219020100	7			ACRESCIMO	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	900.000,00	900.000,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	972.000,00	972.000,00	972.000,00	972.000,00
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	972.000,00	972.000,00	972.000,00	972.000,00
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	972.000,00	,00	972.000,00
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	972.000,00	,00	972.000,00	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 972.000,00	25.992.511,59	33.578.511,59	8.558.000,00 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	24.037.978,25	31.623.978,25	7.586.000,00 C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	7.300.363,39	10.918.363,39	3.618.000,00 C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR	,00	6.094.475,97	4.823.887,42	1.270.588,55
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA	,00	1.205.887,42	6.094.475,97	4.888.588,55 C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	16.737.614,86	20.705.614,86	3.968.000,00 C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	16.737.614,86	20.705.614,86	3.968.000,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00563 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

Unidade 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62211000000	5				CREDITO DISPONÍVEL	,00	3.456.070,21	5.062.688,99	1.606.618,78	C
62212000000	5				CREDITO INDISPONÍVEL	,00	5.618.829,41	5.618.829,41	,00	
62212020000	6				CRÉDITO PRE-EMPENHADO	,00	5.618.829,41	5.618.829,41	,00	
62212020100	7				CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	2.750.759,20	2.750.759,20	,00	
62212020200	7				CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	2.868.070,21	2.868.070,21	,00	
62213000000	5				CREDITO UTILIZADO	,00	7.662.715,24	10.024.096,46	2.361.381,22	C
62213010000	6				CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	5.658.762,44	5.658.762,44	,00	
62213010100	7				CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	2.985.381,22	2.985.381,22	,00	
62213010200	7				CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	2.673.381,22	2.673.381,22	,00	
62213020000	6				CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	985.410,00	985.410,00	,00	
62213030000	6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	1.001.976,40	1.001.976,40	,00	
62213040000	6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	16.566,40	1.001.976,40	985.410,00	C
62213050000	6				EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	,00	1.375.971,22	1.375.971,22	C
63000000000	2				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 972.000,00	1.954.533,34	1.954.533,34	972.000,00	C
63100000000	3				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 972.000,00	1.954.533,34	1.954.533,34	972.000,00	C
63110000000	4				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	972.000,00	972.000,00	,00	
63120000000	4				RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	,00	2.700,00	2.700,00	,00	
63130000000	4				RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	5.266,67	5.266,67	,00	
63140000000	4				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	2.566,67	5.266,67	2.700,00	C
63170000000	4				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 972.000,00	972.000,00	,00	,00	
63171000000	5				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 972.000,00	972.000,00	,00	,00	
63190000000	4				RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	969.300,00	969.300,00	C
63199000000	5				OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	,00	969.300,00	969.300,00	C
70000000000	1				CONTROLES DEVEDORES	19.019.016,39	6.094.475,97	1.205.887,42	23.907.604,94	
71000000000	2				ATOS POTENCIAIS	916.300,00	,00	,00	916.300,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00563 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

Unidade 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	916.300,00	,00	,00	916.300,00
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	916.300,00	,00	,00	916.300,00
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	916.300,00	,00	,00	916.300,00
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	916.300,00	,00	,00	916.300,00
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.102.716,39	6.094.475,97	1.205.887,42	22.991.304,94
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	18.102.716,39	6.094.475,97	1.205.887,42	22.991.304,94
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	18.102.716,39	6.094.475,97	1.205.887,42	22.991.304,94
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	18.102.716,39	6.094.475,97	1.205.887,42	22.991.304,94
	80000000000	1			CONTROLES CREDITORES	C 19.019.016,39	10.585.469,76	15.474.058,31	23.907.604,94 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 916.300,00	2.109.138,58	2.109.138,58	916.300,00 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 916.300,00	2.109.138,58	2.109.138,58	916.300,00 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 916.300,00	2.109.138,58	2.109.138,58	916.300,00 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 916.300,00	2.109.138,58	2.109.138,58	916.300,00 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 916.300,00	2.109.138,58	2.109.138,58	916.300,00 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	,00	1.009.381,22	1.009.381,22	,00
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	C 916.300,00	1.080.624,29	1.028.514,29	864.190,00 C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	19.133,07	71.243,07	52.110,00 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 18.102.716,39	8.476.331,18	13.364.919,73	22.991.304,94 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 18.102.716,39	8.164.331,18	13.052.919,73	22.991.304,94 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 18.102.716,39	8.164.331,18	13.052.919,73	22.991.304,94 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 17.130.716,39	3.879.268,64	7.375.775,97	20.627.223,72 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 17.130.716,39	3.879.268,64	7.375.775,97	20.627.223,72 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 972.000,00	3.257.520,00	3.661.491,22	1.375.971,22 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 972.000,00	2.269.410,00	2.673.381,22	1.375.971,22 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	988.110,00	988.110,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00563 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

Unidade 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO				
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	1.008.409,47	1.008.409,47	,00
					COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS				
					COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	,00	1.007.243,07	1.007.243,07	,00
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	,00	1.166,40	1.166,40	,00
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	19.133,07	1.007.243,07	988.110,00 C
					UTILIZADA				
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	312.000,00	312.000,00	,00
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	312.000,00	312.000,00	,00
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	312.000,00	312.000,00	,00
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	,00	312.000,00	312.000,00 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	312.000,00	,00	312.000,00
TOTAL DAS CONTAS						,00	73.339.885,21	73.339.885,21	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5
Unidade Contábil 00563 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
Unidade 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	18.102.716,39	11.473.527,08	7.573.048,53	22.003.194,94
ATIVO PERMANENTE	,00	936.000,00	728.000,00	208.000,00
PASSIVO FINANCEIRO	972.000,00-	3.939.353,07	2.967.353,07	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

17. 017 - Parecer do Conselho (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO Nº 10180900 - SG-SF-CCO-DC

SEI!TJPR Nº 0029662-93.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10180900

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG, REFERENTE AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE 2023, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO SEU CONSELHO DIRETOR.

A prestação de contas anual do **Fundo de Segurança dos Magistrados - FUNSEG**, relativa ao exercício financeiro de 2023, formalizada no SEI nº 0029662-93.2024.8.16.6000, foi disponibilizada em 08/03/2023 para exame dos membros do Conselho Diretor, composto pelos Excelentíssimos Senhores: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente, Desembargadora Joeci Machado Camargo, 1ª Vice-Presidente, Desembargador Hamilton Mussi Correa, Corregedor-Geral da Justiça, bem como aos demais membros, Desembargador Guilherme Luiz Gomes, Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira, Desembargador Rogerio Etzel, Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto e Desembargador Andrei De Oliveira Rech.

Em 12/03/2023, em reunião presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente, realizada na sala de reuniões do Gabinete do Presidente, a Prestação de Contas foi apresentada pelo ilustre Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça, Senhor Moacir Carneiro Junior, ocasião em que foi aberta a oportunidade para esclarecimentos de eventuais dúvidas dos membros do Conselho Diretor.

O Conselho Diretor do FUNSEG esteve representado na reunião com a seguinte formação:

Membro	Situação
Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen - Presidente	Presente
Des. Joeci Machado Camargo - 1º Vice-Presidente	Presente
Des. Hamilton Mussi Correa - Corregedor-Geral da Justiça	Ausência Justificada
Des. Guilherme Luiz Gomes	Presente
Des. Ramon de Medeiros Nogueira	Presente
Des. Rogerio Etzel	Presente

Des. Naor Ribeiro de Macedo Neto	Presente
Des. Andrei De Oliveira Rech	Presente

A apresentação consignou as principais informações de receitas previstas e arrecadadas, bem como das despesas autorizadas na LOA-2023 (Lei Estadual nº 21.347, de 27 de dezembro de 2022), alterações orçamentárias ocorridas no decorrer do exercício, bem como as despesas empenhadas e as pagas, conforme contido detalhadamente nos seguintes documentos:

Doc. SEI nº	Documento
10118576	Relatório resumido
10120244	Relatório de receitas
10120256	Relatório de despesas
10120271	Alterações orçamentárias

Por fim, foi apresentado o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023, o qual poderá ser incorporado ao orçamento do exercício de 2024, na medida das necessidades do Poder Judiciário Paranaense.

Os Excelentíssimos Desembargadores membros do Conselho Diretor **aprovaram por unanimidade** a Prestação de Contas do FUNSEG referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2023.

Eu, Maria Alice de Carvalho Panizzi, Secretária do Conselho Diretor, emiti o presente relatório que, depois de lido, vai devidamente assinado por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI

Vice-Secretária Geral do Tribunal de Justiça

Secretária do Conselho Diretor

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Vice-Secretário Geral do Tribunal de Justiça**, em 13/03/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 13/03/2024, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10180900** e o código CRC **8B521E66**.

18. 018 - Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, Desembargadores José Laurindo de Souza Netto e Luiz Fernando Tomasi Keppen, estão em dia com a obrigação de apresentação de autorização de acesso à declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Local e data.

André Luiz Massad
Diretor do Departamento da Magistratura

19. 019 - Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.618.000,00	3.618.000,00	4.888.588,55	1.270.588,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.398.000,00	1.398.000,00	2.484.355,27	1.086.355,27
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.220.000,00	2.220.000,00	2.402.668,70	182.668,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	1.564,58	1.564,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.618.000,00	3.618.000,00	4.888.588,55	1.270.588,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.618.000,00	3.618.000,00	4.888.588,55	1.270.588,55
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	,00	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.618.000,00	3.618.000,00	4.888.588,55	1.270.588,55

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	350.000,00	350.000,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	350.000,00	350.000,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.213.905,00	1.613.905,00	1.009.381,22	49.410,00	49.410,00	604.523,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.213.905,00	1.613.905,00	1.009.381,22	49.410,00	49.410,00	604.523,78
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.404.095,00	2.354.095,00	1.352.000,00	936.000,00	936.000,00	1.002.095,00
INVESTIMENTOS	1.404.095,00	2.354.095,00	1.352.000,00	936.000,00	936.000,00	1.002.095,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.618.000,00	3.968.000,00	2.361.381,22	985.410,00	985.410,00	1.606.618,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	3.618.000,00	3.968.000,00	2.361.381,22	985.410,00	985.410,00	1.606.618,78
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	2.527.207,33	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.618.000,00	3.968.000,00	4.888.588,55	985.410,00	985.410,00	1.606.618,78
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	,00	972.000,00	2.700,00	2.700,00	969.300,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	972.000,00	2.700,00	2.700,00	969.300,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	972.000,00	2.700,00	2.700,00	969.300,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00

20. 020 - Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	4.888.588,55	4.201.800,32
ORDINÁRIA	4.888.588,55	4.201.800,32
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.377.137,62	978.662,50
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.375.971,22	972.000,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.166,40	6.662,50
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	18.102.716,39	14.034.166,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18.102.716,39	14.034.166,07
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.368.442,56	19.214.628,89

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.361.381,22	1.105.250,00
ORDINÁRIA	2.361.381,22	1.105.250,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.866,40	6.662,50
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.700,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.166,40	6.662,50
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	22.003.194,94	18.102.716,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.003.194,94	18.102.716,39
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	24.368.442,56	19.214.628,89

21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	22.211.194,94	18.102.716,39	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.211.194,94	18.102.716,39
ATIVO CIRCULANTE	22.003.194,94	18.102.716,39	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	22.003.194,94	18.102.716,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	208.000,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	208.000,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.211.194,94	18.102.716,39
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	22.211.194,94	18.102.716,39
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	22.211.194,94	18.102.716,39
ATIVO FINANCEIRO	22.003.194,94	18.102.716,39
ATIVO PERMANENTE	208.000,00	,00
PASSIVO (II)	1.375.971,22	972.000,00
PASSIVO FINANCEIRO	1.375.971,22	972.000,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	20.835.223,72	17.130.716,39

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	864.190,00	916.300,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	864.190,00	916.300,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	20.627.223,72	,00
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000118-RECURSOS P.DE INDENIZAÇÕES p DANOS AMBIENTAIS	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000158-OUTRAS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000170-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP (Lei 20743/2021)	,00	,00
0000000173 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	,00	,00
0000000174 - DÍVIDA ATIVA DA AGEPAR	,00	,00
0000000175-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	,00	,00
0000000176-RECURSOS DA EXTINTA RTVE	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	20.627.223,72	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000271- EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE LOTERIA - LOTEPAR (LEI Nº 20.945/21)	,00	,00
0000000274-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ II DESTINADO AO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000300-EXTRA ORÇAMENTÁRIO	,00	,00
0000000502-RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	,00	,00
0000000543-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	,00	,00
0000000600-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000601-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000605-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000711-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	,00	,00
0000000715-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	,00	,00
0000000716-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	,00	,00
0000000717-Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	,00	,00
0000000718-AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	,00	,00
0000000719-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/202	,00	,00
0000000755-RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.402.668,70	433.400,29
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.402.668,70	433.400,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.484.355,27	3.768.400,03
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.484.355,27	3.768.400,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.564,58	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.564,58	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.888.588,55	4.201.800,32

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	52.110,00	133.250,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	52.110,00	133.250,00
DEPRECIÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	728.000,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	728.000,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	780.110,00	133.250,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.108.478,55	4.068.550,32

23. 023 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	4.889.754,95	4.208.462,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.402.668,70	433.400,29
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2.484.355,27	3.768.400,03
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.564,58	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.166,40	6.662,50
DESEMBOLSOS	53.276,40	139.912,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	52.110,00	133.250,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.166,40	6.662,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	4.836.478,55	4.068.550,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	936.000,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	936.000,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	936.000,00-	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	3.900.478,55	4.068.550,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18.102.716,39	14.034.166,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	22.003.194,94	18.102.716,39

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	52.110,00	133.250,00
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	52.110,00	133.250,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS FUNSEG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

24. 024 - Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E NOTAS EXPLICATIVAS
DO
FUNDO DE SEGURANÇA DOS
MAGISTRADOS - FUNSEG**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações complementares às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações, considerando os mais diversos usuários. Por isso, são claras, sintéticas e objetivas.

Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estão inseridas nas demonstrações.

Exercício 2023



Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento Econômico Financeiro

FUNDO DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – TJPR

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

CEP 80.530-912 - Curitiba, PR

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente TJPR

José Luiz Faria de Macedo Filho

Secretário Geral do TJPR

Moacir Carneiro Júnior

Secretário da Secretaria de Finanças

Leonir Valmorbida

Coordenador de Contabilidade e Orçamento

CRC nº PR-045671/O

Rosângela Daniele Campos Silva

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC nº PR-045232/O

CONTEÚDO

Lista de siglas	4
Lista de Tabelas e Gráficos.....	5
Apresentação	6
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
Balanco Patrimonial (BP)	8
Notas Explicativas ao Balanco Patrimonial	9
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	9
Nota 2 – Imobilizado.....	9
Nota 3 – Resultados Acumulados	9
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	10
Notas Explicativas das Demonstração das Variações Patrimoniais.....	11
Nota 4 – VPA Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos	11
Nota 5 – VPD Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11
Nota 6 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11
Nota 7 – Resultado Patrimonial.....	11
Balanco Financeiro (BF)	12
Notas Explicativas ao Balanco Financeiro	13
Nota 8 – Receitas Orçamentárias	13
Nota 9 – Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	13
Nota 10 – Saldo para o Exercício Seguinte	13
Balanco Orçamentário (BO)	14
Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados.....	15
Notas Explicativas ao Balanco Orçamentário.....	16
Nota 11 – Receitas Realizadas	16
Nota 12 – Dotação e Execução Orçamentária da Despesa	17
Nota 13 – Execução de Restos a Pagar	18
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	20
Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	21
Nota 14 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	21

LISTA DE SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CDI	Certificado de Depósito Interbancário
CEF	Caixa Econômica Federal
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FUNSEG	Fundo de Segurança dos Magistrados
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público
NE	Nota Explicativa
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
SIAF	Sistema Integrado de Finanças Públicas
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TJPR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

TABELAS

Tabela I – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela II – Execução da Despesa por Grupo

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Receitas Realizadas

Gráfico 2 – Dotação Orçamentária

Gráfico 3 – Execução de Restos a Pagar Não Processados (RPNP)

APRESENTAÇÃO

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados foi criado pela Lei nº. 17.838 de 19/12/2013, com o objetivo de financiar a implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, com recursos necessários para fazer frente às seguintes despesas:

I - Estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados;

II - Construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, visando proporcionar adequada segurança física e patrimonial aos magistrados;

III - Manutenção dos serviços de segurança;

IV - Formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço de segurança dos magistrados;

V - Aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especiais imprescindíveis à segurança dos magistrados com competência criminal;

VI - Participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades, realizados no Brasil ou no exterior; e

VII - atividades relativas à sua própria gestão, excetuando-se despesas com os servidores já remunerados pelos cofres públicos.

O Decreto Judiciário 205 de 31 de janeiro de 2014 aprovou o Regulamento do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, visando prover os recursos orçamentários e financeiros necessários para a implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados.

As demonstrações contábeis abaixo elencadas foram elaboradas e extraídas do Sistema Integrado de Finanças Públicas (NovoSIAF), observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição – MCASP e as Orientações Técnicas Contábeis da SEFA/PR.

A unidade monetária considerada nos demonstrativos é o real.

As Demonstrações Contábeis do FUNSEG são as seguintes:

Tribunal de Justiça do Paraná Departamento Econômico Financeiro

- Balanço Patrimonial (BP) – evidencia os ativos e passivos do fundo e o resultado do exercício.
- Balanço Orçamentário (BO) – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista e a despesa autorizada versus a executada.
- Balanço Financeiro (BF) – visa demonstrar o fluxo financeiro do fundo no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) – identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro) e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Esta demonstração apresenta a posição patrimonial em 31 dezembro de 2023 e 2022. No ativo, estão demonstradas as contas que representam os recursos aplicados nas atividades do órgão, e no passivo o total de recursos que foram empregados para financiar essas atividades.

BALANÇO PATRIMONIAL

CONTAS	NE	31/12/2023	31/12/2022	AH
ATIVO		22.211.194,94	18.102.716,39	23%
Ativo Circulante		22.003.194,94	18.102.716,39	22%
Caixa Equivalente de Caixa	1	22.003.194,94	18.102.716,39	22%
Ativo Não Circulante		208.000,00	0,00	0%
Imobilizado	2	208.000,00	0,00	0%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.211.194,94	18.102.716,39	23%
Passivo Circulante		0,00	0,00	0%
Patrimônio Líquido		22.211.194,94	18.102.716,39	23%
Resultados Acumulados	3	22.211.194,94	18.102.716,39	23%

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1: Caixa e Equivalentes de Caixa

Valores que representam a disponibilidade (liquidez) imediata.

Tabela I – Caixa e Equivalentes de Caixa

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Disponibilidades Financeiras	31/12/2023	31/12/2022	AH
Conta Corrente	6,87	0,00	0,00%
Aplicações Financeiras	22.003.188,07	18.102.716,39	21,55%
TOTAL	22.003.194,94	18.102.716,39	21,55%

Observa-se que aproximadamente 100% dos recursos do FUNSEG se encontram aplicados.

As aplicações financeiras se referem a operações de CDB- Certificado de Depósito Bancário, de alta liquidez, mantidas na Caixa Econômica Federal, que estão conversíveis em um montante conhecido de caixa. As operações junto à Caixa Econômica Federal na modalidade CDB possuem remuneração contratual de 100% do CDI.

NOTA 2: Imobilizado

O valor de R\$ 208.000,00 registrado na conta “Imobilizado” é referente a aquisição de equipamento de proteção, segurança e socorro, que será transferido, no exercício de 2024, ao patrimônio da Unidade Contábil 0501-Tribunal de Justiça, em observância ao artigo 6º da Lei nº 17.838/2013.

NOTA 3: Resultados Acumulados

O valor do Resultado Patrimonial do exercício de 2023 descrito na NE nº 7 foi incorporado aos Resultados Acumulados no Balanço Patrimonial, perfazendo um total de R\$ 22.211.194,94.

Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento Econômico Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) do FUNSEG evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	31/12/2023	31/12/2022
Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos	4	2.402.668,70	433.400,29
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		2.402.668,70	433.400,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5	2.484.355,27	3.768.400,03
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.484.355,27	3.768.400,03
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6	1.564,58	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		4.888.588,55	4.201.800,32

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	31/12/2023	31/12/2021
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		52.110,00	133.250,00
Serviços		52.110,00	133.250,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		728.000,00	0,00
Transferências Intra Governamentais		728.000,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		780.110,00	133.250,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	7	4.108.478,55	4.068.550,32

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Neste demonstrativo, é relevante reportamos ao seguinte grupo de contas:

NOTA 4: VPA – Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos

O valor constante nesta conta é referente a arrecadação de receita orçamentária proveniente de 0,2% da receita bruta dos Cartórios do Foro Extrajudicial, importando em mais de 49% do total arrecadado.

NOTA 5: VPD – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

O valor registrado nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras refere-se a arrecadação das receitas orçamentárias dos rendimentos de aplicações financeiras, representando mais de 50% do total arrecadado.

NOTA 6: Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Na conta “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” estão registradas o “Recebimento de Dívida Ativa do Tesouro”, que trata de valores provenientes do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça, a Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Fazenda, cujo objeto é a inscrição em dívida ativa dos valores devidos e não pagos ao Fundo de Segurança dos Magistrados (FUNSEG).

NOTA 7: Resultado Patrimonial

No exercício de 2023, o Fundo de Segurança dos Magistrados obteve *superávit* patrimonial no valor de R\$ 4.108.478,55, ficando em torno de menos de 1% maior em relação ao exercício de 2022.

O Resultado foi incorporado ao Patrimônio Líquido constante do Balanço Patrimonial.

Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento Econômico Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	NE	EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2022
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	8	4.888.588,55	4.201.800,32
Ordinária		4.888.588,55	4.201.800,32
Vinculada		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	9	1.377.137,62	978.662,50
Inscrição de Restos a Pagar não processados		1.375.971,22	972.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.166,40	6.662,50
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		18.102.716,39	14.034.166,07
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		18.102.716,39	14.034.166,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Valores		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		24.368.442,56	19.214.628,89

DISPÊNDIOS		EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		2.361.381,22	1.105.250,00
Ordinária		2.361.381,22	1.105.250,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		3.866,40	6.662,50
Pagamentos de Restos a Pagar não processados		2.700,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.166,40	6.662,50
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	10	22.003.194,94	18.102.716,39
Caixa e Equivalentes de Caixa		22.003.194,94	18.102.716,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		24.368.442,56	19.214.628,89

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 8: Receitas Orçamentárias

As Receitas Ordinárias decorrem dos rendimentos de aplicações financeiras e 0,2% da receita bruta dos Cartórios do Foro Extrajudicial. O FUNSEG não possui arrecadação de Receitas Vinculadas. Esses recursos podem fazer frente a todas as despesas constantes na Lei nº. 17.838.

NOTA 9: Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

O valor de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados é proveniente de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte referente a pagamentos da Nota de Empenho nº 23000001.

As informações sobre Restos a Pagar (RP) inscritos e pagos constam da NE nº 13.

NOTA 10: Saldo para o Exercício Seguinte

O Resultado Financeiro do Exercício (diferença entre o total de ingressos e o total de dispêndios) foi superavitário no período em R\$ 22.003.194,94, o que corresponde ao saldo do Caixa e Equivalência de Caixa do Balanço Patrimonial, sendo esse saldo transferido para o BF do exercício seguinte.

Demais detalhes do saldo do Caixa e Equivalente de Caixa podem ser encontrados na Nota Explicativa nº 1: Caixa e Equivalentes de Caixa.

Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento Econômico Financeiro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, demonstrando, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2023					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	11	3.618.000,00	3.618.000,00	4.888.588,55	-1.270.588,55
Receita Patrimonial		1.398.000,00	1.398.000,00	2.484.355,27	-1.086.355,27
Receita de Serviços		2.220.000,00	2.220.000,00	2.402.668,70	-182.668,70
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	1.564,58	-1.564,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		3.618.000,00	3.618.000,00	4.888.588,55	-1.270.588,55
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)		3.618.000,00	3.618.000,00	4.888.588,55	-1.270.588,55

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2023							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas pagas	Saldo da dotação
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12	2.213.905,00	1.613.905,00	1.009.381,22	49.410,00	49.410,00	604.523,78
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		2.213.905,00	1.613.905,00	1.009.381,22	49.410,00	49.410,00	604.523,78
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12	1.404.095,00	2.354.095,00	1.352.000,00	936.000,00	936.000,00	1.002.095,00
Investimentos		1.404.095,00	2.354.095,00	1.352.000,00	936.000,00	936.000,00	1.002.095,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.618.000,00	3.968.000,00	2.361.381,22	985.410,00	985.410,00	1.606.618,78
SUPERÁVIT (XII)		0,00	0,00	2.527.207,33	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIII) = (XI + XII)		3.618.000,00	3.968.000,00	4.888.588,55	985.410,00	985.410,00	1.606.618,78

Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento Econômico Financeiro

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2023						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31/dez do exercício anterior				
DESPESAS CORRENTES	0,00	972.000,00	2.700,00	2.700,00	969.300,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	972.000,00	2.700,00	2.700,00	969.300,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	972.000,00	2.700,00	2.700,00	969.300,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 11: Receitas Realizadas

A realização da receita na ordem de aproximadamente 135% do valor orçado, se deve a eficiente gestão da arrecadação do TJPR.

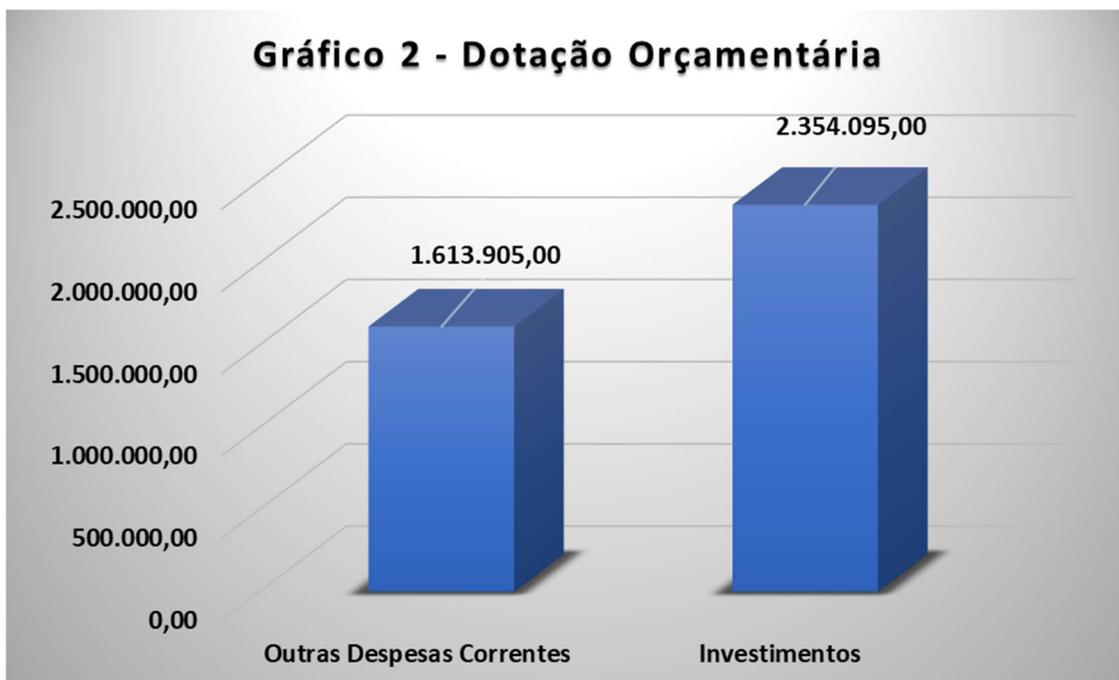


Observamos no gráfico acima, que a maior arrecadação é proveniente de Rendimentos de Aplicações Financeiras, restando 49% para a arrecadação referente aos 0,2% da Receita Bruta dos Cartórios do Foro extrajudicial.

NOTA 12: Dotação e Execução Orçamentária da Despesa

Dotação Orçamentária

Para o exercício financeiro de 2023, o FUNSEG contou com uma dotação orçamentária atualizada de R\$ 3.968.000,00, distribuída nos seguintes grupos de despesas:



Este gráfico mostra que em relação ao total orçado, as Outras Despesas Correntes equivalem a 40,67%, enquanto os Investimentos ficaram com 59,33%.

Execução Orçamentária

Considerando o enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da Lei 4.320/1964, que reconhece a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária realizada no exercício, percebe-se, na Tabela II a seguir, que no exercício financeiro de 2023 foram executados (empenhados) aproximadamente 60% do orçamento atualizado para o exercício, restando um saldo orçamentário de R\$ 1.606.618,78.

Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento Econômico Financeiro

Tabela II – Execução da Despesa por Grupo

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Saldo da dotação	AV
Outras Despesas Correntes	1.613.905,00	1.009.381,22	604.523,78	43%
Investimentos	2.354.095,00	1.352.000,00	1.002.095,00	57%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL DAS DESPESAS	3.968.000,00	2.361.381,22	1.606.618,78	100%

Do montante empenhado, observa-se na tabela, que 43% das despesas ocorreram em Despesas Correntes, e 57% em despesas com investimentos.

Cabe destacar que no grupo “Outras Despesas Correntes”, tem-se como itens de gasto, as despesas com locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis, na qual o objeto é a locação de veículos blindados para o TJPR.

NOTA 13: Execução de Restos a Pagar

No gráfico a seguir, apresenta-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) do FUNSEG, executados no exercício de 2023.





Tribunal de Justiça do Paraná Departamento Econômico Financeiro

Observa-se que o saldo de RPNP foi cancelado em sua totalidade. Com isso, o saldo de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao exercício de 2023 restou em R\$ 0,00. Ressalta-se também, que no exercício de 2023, não houve inscrição de Restos a Pagar processados.

Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento Econômico Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos Operacional, de Investimento e de Financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	31/12/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.889.754,95	4.208.462,82
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita de Serviços		2.402.668,70	433.400,29
Remuneração das Disponibilidades		2.484.355,27	3.768.400,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.564,58	0,00
Transferências Recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais		1.166,40	6.662,50
Desembolsos		53.276,40	139.912,50
Pessoal e Demais Despesas		52.110,00	133.250,00
Outros Desembolsos Operacionais		1.166,40	6.662,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.836.478,55	4.068.550,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Desembolsos		936.000,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante		936.000,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-936.000,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	14	3.900.478,55	4.068.550,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		18.102.716,39	14.034.166,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		22.003.194,94	18.102.716,39

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 14: Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2023, o valor do fluxo de caixa líquido do FUNSEG correspondeu à soma do Fluxo Operacional (R\$ 4.836.478,55) e do Fluxo de Investimento (R\$ 936.000,00), fornecendo um valor de R\$ 3.900.478,55. Esse resultado somado à rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa Inicial” do exercício anterior, no valor de R\$ 18.102.716,39, revelou um montante de R\$ 22.003.194,94. Tal valor encontra-se conciliado com o montante registrado na rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial (BP) e no “Resultado Financeiro do Exercício”, apurado no Balanço Financeiro (BF).

Durante o exercício de 2023, não houve fluxo de caixa de atividades de financiamento, ou seja, não houve operações de crédito ou outras atividades congêneres.

25. 025 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2043/2024

Processo Nº: 181560/24

Data e hora da distribuição: 27/03/2024 16:10:33

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

Interessado: JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO, LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos: